



BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 28, Nº 01 – JANEIRO DE 2016.

# *Boletim Interno*

## COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

DESEMBARGADORES TOGADOS  
AMÉRICO BEDÊ FREIRE  
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO  
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO  
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



# TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA

DIRETORA-GERAL

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

MARCOS TIMOTEO ESPINOSA DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL:

(COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES) / SETOR GRÁFICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA

PABX (98) 2109-9300

CEP: 65010-650      SÃO LUÍS-MA

**DIAGRAMAÇÃO:** José Vicente Araújo dos Santos – Técnico Judiciário



## SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS ..... PÁG.04

### EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 11

EDITAIS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 29

### EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ..... PÁG. 29

### EXPEDIENTES DA EJUD 16

PORTARIAS DA EJUD 16 ..... PÁG.30

### EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL ..... PÁG. 30

### EXPEDIENTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 41

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS ..... PÁG. 45

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ..... PÁG.46

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS ..... PÁG.48

AUXÍLIO-NATALIDADE ..... PÁG. 48

LICENÇA PATERNIDADE ..... PÁG. 49

ABONO DE PERMANÊNCIA ..... PÁG. 49

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG. 49

EXCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA ..... PÁG.50

INCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR ..... PÁG. 50

EXCLUSÃO DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR ..... PÁG. 50

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO..... PÁG. 51

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ..... PÁG. 51

LICENÇA À GESTANTE ..... PÁG. 51

PRAZO PARA TRÂNSITO ..... PÁG. 51

### EXPEDIENTES DO FÓRUM ASTOLFO SERRA

PORTARIAS DO FÓRUM ..... PÁG. 52



## Resoluções Administrativas

Protocolo nº 471-2016

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 471-2016.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de vinte dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho, no dia 16/1 a 4/2/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6738-2015

**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6738-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Homologar o pedido de duzentos e vinte e três dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUSA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 21/9/2015 a 30/4/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6772-2015

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6772-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1181/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, nos dias 17 e 18/12/2015, as férias da Excelentíssima SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 19/11 a 18/12/2015, ficando dois dias remanescentes para serem usufruídos em momento oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 310-2016

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior (sem voto) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 310-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 61/2016, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 18/1/2016, as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas de 7/1 a 1/2/2016, ficando novo saldo de quinze dias para ser usufruído oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 290-2016

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 290-2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 64/2016, que antecipou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 4/7 a 2/8/2016, a fim de serem usufruídas de 21/1 a 19/2/2016 e, ainda antecipou as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2016,



anteriormente marcadas para 17/10 a 15/11/2016, a fim de serem usufruídas de 4/7 a 2/8/2016.”  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 218-2016

**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 218-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 48/2016, que antecipou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 26/1 a 4/2/2016, para serem usufruídas de 18 a 27/1/2016 e antecipou as férias do magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas de 4/4 a 3/5/2016, para serem usufruídas de 28/1 a 26/2/2016 e, ainda suspendeu a partir de 1/2/2016, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 28/1 a 26/2/2016, restando vinte e seis dias de saldo a ser usufruído no período de 5 a 28/4/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6585-2015

**RESOLUÇÃO Nº 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6585-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1179/2015, que antecipou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 21/1 a 19/2/2016, a fim de serem usufruídas de 7/1 a 5/2/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6672-2015

**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno

Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,  
Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6672-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1180/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 1º a 30/1/2016, a fim de serem usufruídas de 4/7 a 2/8/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 291-2016

**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 291-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 72/2016, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas de 15/2 a 15/3/2016, a fim de serem usufruídas de 1 a 30/6/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 5015-2015

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5015-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 18/2016, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas, referentes ao saldo de vinte e sete dias remanescentes do 2º período de 2012, anteriormente marcadas de 8/9 a 7/10/2015, a fim de serem usufruídas no período de 11/1 a 6/2/2016.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno



# TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 6151-2015

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6151-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1185/2015, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 19/11 a 18/12/2015, a fim de serem usufruídas de 21/11 a 20/12/2015".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6895-2015

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6895-2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 23/2016, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 2º período de 2015 e ao 1º período 2016, anteriormente marcadas de 7/1 a 5/2/2016 e de 29/6 a 28/7/2016, para serem usufruídas de 29/6 a 28/7/2016 e de 12/9 a 11/10/2016 e, ainda adiou as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2016, marcadas anteriormente para o período de 12/9 a 11/10/2016, para que sejam usufruídas oportunamente".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 158/2016

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto) e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 158-2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 49/2016, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 11/01 a 09/02/2016, a fim de serem usufruídas em momento oportuno.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 285/2016

**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 285/2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 63/2016, que adiou, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 21/1 a 19/2/2016, a fim de serem usufruídas de 17/10 a 15/11/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 245/2016

**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 245/2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 73/2016, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídas de 28/03 a 26/04/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 358/2016

**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,



# TRT 16ª REGIÃO

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 358/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 78/2016, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, a fim de serem usufruídas de 15/2 a 15/3/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 267/2016

**RESOLUÇÃO Nº 017, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 267/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 38/2016, que concedeu ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta dias) de férias à Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 11/2 a 11/3/2016 e, ainda concedeu 30 (trinta dias) de férias, à mencionada magistrada referentes ao 2º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 12/09 a 11/10/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6683/2015

**RESOLUÇÃO Nº 018, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6683/2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1182/2015, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, no dia 12/11/2015, as férias da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas de 14/10 a 12/11/2015, ficando o saldo de um dia para ser usufruído oportunamente.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 31/2016

**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 31/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 25/2016, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta dias) de férias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2016, a fim de serem usufruídos de 18/1 a 16/2/2016, com antecipação da primeira parcela do 13º salário.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 6860/2015

**RESOLUÇÃO Nº 020, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto) e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6860/2015,

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1202/2015, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta dias) de férias à Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, referentes ao 1º período de 2016, a fim de serem usufruídos de 11/1 a 9/2/2016 e, ainda concedeu, 30 (trinta dias) de férias, à mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2016, a fim de serem usufruídos de 1º a 30/8/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 299/2016

**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 299/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 79/2016, que concedeu, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta dias) de férias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS



JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 2º período de 2015, a fim de serem usufruídas de 4/4 a 3/5/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 388/2016

**RESOLUÇÃO Nº 022, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 388/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 81/2016, que suspendeu, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 21/1/2016, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas de 11/1 a 9/2/2016, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para ser usufruído oportunamente.  
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 4841-2015

**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4841-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

1. Referendar a Portaria GP nº 1155/2015, que alterou, ad referendum do Tribunal Pleno, os artigos 13 e 14 do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, para constar:

"Art. 13 - A indicação para admissão, com prazo para o mês de janeiro, do primeiro ano do mandato do Presidente do Tribunal somente será permitida a Desembargador do Tribunal devidamente fundamentada, sujeita a aprovação em votação secreta pelo Conselho da Ordem em reunião ordinária ou extraordinária.

§1º (...)

§2º (...)

§3º (...)

Art. 14 - A reunião ordinária do Conselho será realizada na primeira quinzena do mês de março.

§1º (...)

§2º (...)

§3º (...)

§4º (...)"

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Apreciando os termos da proposição apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Aprovar o nome da servidora CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ, Técnico Judiciário, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, para exercer o cargo de Secretária da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho da 16ª Região, cujo mandato expirar-se-á juntamente com o do Desembargador Presidente, conforme estabelece o §1º, do artigo 20, do Regulamento da referida Ordem."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 441-2016

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 441-2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Excelentíssima Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, com fundamento no art. 10, II, da RA nº 64/2008 do CNJ, afastamento no interregno de 25/01 a 29/01/2016 para o fim de submissão à prova final do curso de doutorado que participa junto à Universidade de Salamanca."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto na Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que instituiu a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição devida aos membros da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015 (com publicação em 28 de outubro de 2015), que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e revogou a Resolução nº 149/2015 do CSJT;





# TRT 16ª REGIÃO

Considerando a autonomia dos Tribunais Regionais do Trabalho para elaborar seus regimentos internos, dispor sobre o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e organizar os serviços dos juizes que lhes forem vinculados, na forma do art. 96 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 21, VI, VII, XI, XII e XIII do Regimento Interno deste Tribunal, que atribui funções jurisdicionais extraordinárias ao Presidente do Tribunal e a possibilidade de sua delegação a outros magistrados;

Considerando o disposto no artigo 250 do Regimento Interno deste Tribunal, que define o Juízo Auxiliar de Conciliação de Processos Judiciais das Varas do Trabalho de São Luís como órgão integrante da estrutura do Fórum "Astolfo Serra";

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 258, de 13 de outubro de 2014, que instituiu o Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região;

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 89, de 19 de junho de 2006, que criou o Juízo Auxiliar de Precatório no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região;

Considerando a necessidade de criar método objetivo de rodízio entre magistrados, de modo que a notória sobrecarga de trabalho seja dividida.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

## INTRODUÇÃO

"Art. 1º Esta Resolução regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º O exercício cumulativo de jurisdição no âmbito de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho da 16ª Região consiste na acumulação de juizes e/ou de acervos processuais.

Art. 3º Para os fins desta regulamentação entende-se por:

I - Juízo: menor unidade de atuação funcional individual no âmbito da Magistratura do Trabalho de primeiro grau, com sede na respectiva Vara do Trabalho ou posto avançado da Justiça do Trabalho;

II - Vara do Trabalho: unidade de atuação funcional da Justiça do Trabalho, podendo ser composta por mais de um Juízo;

III - Órgãos Jurisdicionais da Justiça do Trabalho da 16ª Região: o Tribunal Pleno, as Turmas, as Varas do Trabalho, os postos avançados, o Juízo Auxiliar de Conciliação de Processos Judiciais das Varas do Trabalho de São Luís, o Núcleo de Pesquisa Patrimonial e o Juízo Auxiliar de Precatório, sem prejuízo de outros órgãos que venham a ser criados com funções jurisdicionais, nos termos do Regimento Interno;

IV - acumulação de Juízo: o exercício simultâneo da jurisdição em mais de um Juízo ou órgão jurisdicional da Justiça do Trabalho, nos termos desta Resolução;

V - acervo processual: o total de processos distribuídos e vinculados ao magistrado;

VI - acumulação de acervo processual: atuação em acervo diverso daquele distribuído ou vinculado ao magistrado simultaneamente com a atuação em seu órgão jurisdicional.

Art. 4º Nas Varas do Trabalho que recebam acima de 1.500 (um mil e quinhentos) processos novos por ano civil, considerada para 2015 a média de processos novos do último triênio e, a partir de 2016, a média do exercício imediatamente anterior, os processos em tramitação serão divididos, de forma equitativa, em 2 (dois) acervos processuais, que serão vinculados aos magistrados com lotação fixa na unidade.

§1º O magistrado que acumular mais de um acervo processual, na mesma unidade ou em unidades diversas, por período superior a três dias úteis, fará jus à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ;

§2º A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição não inclui sábados, domingos e feriados, salvo se a substituição for por período igual ou superior a 30 (trinta) dias;

§3º Os acervos processuais serão identificados por letras (acervo A e acervo B), organizados por gabinete, e

divididos de forma automática e proporcional pelo sistema eletrônico ou, em se tratando de processos físicos, preferencialmente por terminação par e ímpar;

§4º Em caso de declaração de impedimento ou suspeição do magistrado vinculado permanentemente ao acervo processual, o processo passará a integrar outro acervo processual da mesma unidade, com a devida compensação na distribuição seguinte;

§5º A prolação da sentença caberá ao magistrado designado para responder pelo acervo a que vinculado o processo na data do encerramento da instrução;

§6º Os juizes responsáveis pelos diferentes acervos processuais da mesma Vara do Trabalho poderão estabelecer, de comum acordo, compensações de serviços, especialmente no que se refere à realização de audiências, respeitados os princípios da economia e celeridade processuais e de modo a prevalecer, necessariamente, o interesse do jurisdicionado.

§7º Não constituem processos novos para efeito de cômputo do acervo processual vinculado ao magistrado os decorrentes de cumprimento de cartas e sentenças, tampouco execução de sentença, excepcionadas as execuções de título extrajudicial, de termo de ajuste de conduta, de termo de conciliação prévia firmado perante a Comissão de Conciliação Prévia, de certidão de crédito judicial e de execução fiscal de multa administrativa.

Art. 5º O valor da gratificação corresponderá a 1/3 (um terço) do subsídio do magistrado designado para cada 30 (trinta) dias de exercício de designação cumulativa e será paga pro rata tempore.

§1º Para efeito do pagamento da gratificação, a apuração do período superior a três dias úteis, ainda que ocorra de forma descontínua, será considerada dentro do mês do calendário.

Art. 6º O magistrado só acumulará mais de um Juízo se não houver outro juiz apto à substituição.

Art. 7º No âmbito do segundo grau, somente é devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no caso de acumulação, permanente ou temporária, pelo Desembargador ou Juiz Convocado, do exercício normal da jurisdição nos órgãos fracionários do Tribunal com a atuação no Órgão Especial ou em Seção Especializada única, composta apenas por parte dos integrantes da Corte.

§1º Não é devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no caso de atuação simultânea do magistrado em Turma e Seção Especializada, se todos os integrantes da Corte compõem alguma das Seções Especializadas;

§2º Será devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ ao Desembargador ocupante de cargo diretivo de Tribunal Regional do Trabalho que concorrer à distribuição de processos do Pleno, cumulando-a com função jurisdicional extraordinária;

I - em juízo de admissibilidade de Recursos de Revista ou Ordinários para o Tribunal Superior do Trabalho - TST e similares; ou

II - nas funções de conciliação e mediação em Dissídios Coletivos, Recursos de Revista, precatórios e similares.

Art. 8º No âmbito do primeiro grau será dada preferência de designação cumulativa a magistrados lotados na mesma Vara do Trabalho ou, sucessivamente, em outra Vara na mesma localidade.

Parágrafo único. Será admitida a acumulação de acervos ou Juízos em localidades distintas, na modalidade remota, quando se mostrar, por qualquer motivo, inadequada ou desvantajosa a designação na forma do caput, ou o deslocamento que importe pagamento de diárias.

Art. 9º Caberá à Corregedoria Regional fazer as designações provisórias para exercício cumulativo de jurisdição nas unidades de primeiro grau, observados o interesse da Justiça, a conveniência do serviço e o princípio da economicidade.

§1º Cada magistrado estará sujeito ao exercício cumulativo de jurisdição por período máximo mensal de 15 (quinze) dias, corridos ou não, salvo situação excepcional que não permita a designação de outro juiz;

§2º O ato de designação deve indicar de forma expressa o período e o acervo processual pelo qual o magistrado responderá, explicitando, se for o caso, a acumulação de Juízo ou de acervo processual;

§3º Considerando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, alternância das designações e interesse público, a Corregedoria divulgará,



preferencialmente até o dia 15 de cada mês, o quadro consolidado das designações a serem realizadas para vigência no mês seguinte, com indicação de todos os magistrados em efetivo exercício, de maneira a não restar dúvidas quanto aos acervos processuais pelos quais cada magistrado responderá;

§4º O quadro consolidado das designações somente será alterado:

I - a pedido do magistrado, em petição fundamentada dirigida à Corregedoria;

II - de ofício, por ato motivado da Corregedoria;

III - por permuta entre magistrados, desde que seja apresentado requerimento conjunto pelos interessados.

§6º A desistência do magistrado da designação para o exercício cumulativo de jurisdição não operará efeitos enquanto não houver apreciação e manifestação da corregedoria;

§7º Somente serão admitidos para o exercício cumulativo de jurisdição em unidades distintas os magistrados que não tiverem processos em atraso em sua unidade de lotação ou nas unidades nas quais tenha atuado.

Art. 10. Não será devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ nas seguintes hipóteses:

I - substituição em feitos determinados, assim consideradas as hipóteses legais de impedimento e suspeição;

II - atuação conjunta de magistrados;

III - atuação em regime de plantão;

IV - recebimento posterior de processo a que o magistrado estiver vinculado para julgamento, mesmo após ter deixado a unidade jurisdicional em que essa vinculação foi constituída;

V - afastamentos legais, por férias ou licenças; e

VI - atraso reiterado na prolação de sentenças, apurado pela Corregedoria Regional.

Art. 11. Não será devido o pagamento de mais de uma gratificação, ainda que o magistrado acumule, a um só tempo, mais de dois Juízos, órgãos jurisdicionais ou acervos processuais.

Art. 12. O pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ dar-se-á em rubrica própria, distinta dos subsídios normais do magistrado e da eventual diferença de subsídios decorrente do art. 124, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Parágrafo único. O demonstrativo de pagamento da GECJ deverá indicar, além do valor total desta, eventual importância excedente do teto de remuneração do funcionalismo público.

Art. 13. À Administração caberá manter a documentação referente às designações para o exercício cumulativo de jurisdição e aos pagamentos correspondentes, para fins de prestação de contas e exame pelas unidades de controle interno.

Art. 14. A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ tem natureza remuneratória e seu valor será somado ao do subsídio para fins da incidência do teto remuneratório constitucional, correspondente ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

§1º A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ:

I - não será computada para o cálculo da remuneração de férias;

II - será computada proporcionalmente para o cálculo da gratificação natalina, considerando-se os meses em que percebida por fração igual ou superior a 15 (quinze) dias;

III - integra a base de cálculo do imposto de renda.

§2º Mediante opção do magistrado, a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ poderá integrar a base de cálculo para a contribuição destinada:

a) ao Plano de Seguridade Social, conforme disposto no art. 4º, §2º, da Lei nº 10.887/2004, e

b) à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário Funpresp-Jud.

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 15. O pagamento da gratificação devida em razão do exercício cumulativo de jurisdição, a partir da data da publicação da Resolução CSJT 155, de 23 de outubro de 2015 (com publicação em 28 de outubro de 2015), observará os critérios de definição de juízos e de divisão de acervos processuais previstos na referida norma do CSJT e nesta Resolução.

Art. 16. Até o dia 20 de janeiro de cada ano, a Corregedoria publicará tabela redefinindo, pelos critérios do artigo 4º desta Resolução, a divisão de acervo das Varas do Trabalho da 16ª Região, conforme movimentação processual consolidada do ano anterior.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal.

Art. 18. Revoga-se a Resolução Administrativa nº 144/2015.

Art. 19. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 561-2016

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire (sem voto), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando os termos do Ato nº 679/SEGJUD.GP, do c. TST, datado de 3 de dezembro de 2015, que desconvocou o Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire para atuar junto àquela Corte;

Considerando que, ao reassumir suas funções judicantes neste Tribunal, o Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire encontrou um remanescente de processos para prolação de voto em número de 186 processos físicos e 1.172 eletrônicos;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Manter com o Excelentíssimo Desembargador Américo Bedê Freire os 186 processos físicos e, quanto aos eletrônicos, que sejam distribuídos entre o Desembargador Américo Bedê Freire e os demais Desembargadores, de forma equitativa."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno



## Portarias do Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP Nº 1/2016 São Luís, 4 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6147/2015 e na Resolução Administrativa nº 277 de 10/12/2015, publicada no Diário da Justiça do Estado de 17/12/2015,

RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA TEREZA ARAÚJO DIAS, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816934, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal c/c arts. 6 e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 7,5% (sete vírgula cinco por cento), a título de Adicional de Qualificação pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c art. 6º, inciso III e art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1/07 e 13,23%(treze vírgula vinte e três por cento) sobre a remuneração, com base em Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467.0, em que figuram como partes a Anajustra x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única do TRF-1ª Região 412257320074013400 e no teor do PA-6585/2014, que tramita neste Tribunal.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 2/2016 São Luís, 4 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Diretora Geral, Adriana Albuquerque de Brito, para ordenação de despesas, tendo como substituta para suas ausências e impedimentos a servidora Fernanda Cristina Muniz Marques, indicando, ainda, como co-responsável, a Diretora de Orçamento e Finanças, que será substituída, eventualmente, pelo seu Assistente.

Art. 2º - Delegar, ainda, competência à Diretora Geral para:

- a) autorizar viagens, bem como conceder passagens, diárias, e ajuda de custo aos servidores deste Tribunal;
- b) autorizar a abertura e homologação de procedimento licitatório;
- c) encaminhar os processos de exoneração de servidores ao Gabinete da Presidência;
- d) determinar o arquivamento de processos administrativos, bem como o desentranhamento de peças;
- e) autorizar a concessão de suprimento de fundos de acordo com o Regulamento Geral;
- f) lotar e remover os servidores na jurisdição deste Tribunal Regional;

g) designar os servidores para substituição de funções gratificadas, bem como as de Cargos em Comissão, devidamente indicados pelos setores competentes, nos afastamentos e impedimentos legais de seus titulares;

h) dar posse aos servidores deste Regional, salvo os ocupantes de cargos em comissão;

i) praticar os atos destinados ao reconhecimento ou efetivação de direitos e vantagens assegurados aos servidores, na forma da lei;

j) instruir processos de remoção, redistribuição, exercício provisório, cessão, vacância, exoneração e aposentadoria de servidores.

Parágrafo único. A Diretora Geral poderá subdelegar as competências descritas nas alíneas 'd', 'e' e 'i'.

Art. 3º - Delegar competência ao Coordenador de Gestão de Pessoas para:

a) aprovar licenças médicas de servidores ou determinar perícia médica nos casos e na forma da lei;

b) aprovar alterações na escala de férias dos servidores;

c) encaminhar à Diretoria Geral os processos devidamente instruídos de solicitação de substituição, averbação de tempo de serviço e anuênios, para a devida aprovação ou concessão;

d) encaminhar os processos de exoneração de servidores à Diretoria Geral.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 20/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 3/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA e MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, ocupantes dos cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 4/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório do servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro



# TRT 16ª REGIÃO

Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 5/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, aos servidores SAMANTHA DOURADO RIBEIRO e NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, respectivamente com efeitos a contar de 1º/12/2015 e 9/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 6/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, aos servidores ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO e CERISMAR SILVA ARAÚJO, respectivamente com efeitos a partir de 12/12/2015 e 18/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 7/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, ao servidor EDESEL EDSON BRITTO JUNIOR, com efeitos a contar de 19/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 8/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação contida no doc. 100 do Protocolo Administrativo nº 3831/2015,

R E S O L V E

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/12/2015, o prazo conferido pela Portaria GP nº 1121/2015, de 27/11/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos bens deste Tribunal, referente ao exercício de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 9/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, ao servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, com efeitos a contar de 6/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 10/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "A", Padrão 03 para Classe "A", Padrão 04, aos servidores FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA e MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, respectivamente com efeitos a contar de 09/12/2015 e 15/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 11/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, da Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, ao servidor FABRICIO MARTINS VALOIS, com efeitos a partir de 12/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.



# TRT 16ª REGIÃO

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 12/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, às servidoras SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS, VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS e PATRÍCIA VASCONCELOS DE ALMEIDA, respectivamente com efeitos a partir de 27/11/2015, 6/12/2015 e 7/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 13/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, aos servidores ADRIENNE RAMOS GARCIA, ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, TERESINHA DE JESUS CARLAS DE CARVALHO e CLAUDIOMIRO DE PINHO, respectivamente a contar de 9/11/2015, 7/12/2015, 12/12/2015 e 16/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 14/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, ao servidor THIAGO HENRIQUE DE MORAIS NOBRE, com efeitos a contar de 5/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 15/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, aos servidores DIOGO DE MENEZES FERREIRA, ERICA COSME DA SILVA SOARES, GLÁUCIO FERNANDO BARROS CUNHA, ADILSON BRASILEIRO PEREIRA, MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS, RODRIGO BRAGA CORREIA E RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE, respectivamente com efeitos a partir de 7/12/2015, 7/12/2015, 7/12/2015, 9/12/2015, 9/12/2015, 9/12/2015 e 9/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 16/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, aos servidores CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA, DANIELLE RODRIGUES AVELINO, JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD, MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO, DANIELLY DA SILVA GUALBERTO, PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA, VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA e EMERSON JOSÉ SOUSA DA SILVA, respectivamente com efeitos a partir de 7/12/2015, 7/12/2015, 7/12/2015, 8/12/2015, 9/12/2015, 9/12/2015, 10/12/2015, 13/12/2015 e 19/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 17/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "B", Padrão 10 para Classe "C", Padrão 11, aos servidores ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, CAMILA MUNIZ PINTO, JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA, GILSON GOMES DA SILVA, NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, PAULO SANTOS MAGALHÃES, THIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES, JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA, DANIEL DE MATOS DANTAS, LUÍS ALBERTO MATOS DIAS, NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU e ANA KELLINE DANTAS LISBOA, respectivamente com efeitos a partir de 6/12/2015, 6/12/2015, 6/12/2015, 9/12/2015, 9/12/2015, 9/12/2015, 13/12/2015, 14/12/2015, 14/12/2015, 14/12/2015 e 17/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 18/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5015/2015,



## R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas, referentes ao saldo de 27 (vinte e sete) dias remanescentes do 2º período de 2012, anteriormente marcados para o período de 08.09 a 07.10.2015, a fim de serem usufruídas no período de 11.01 a 06.02.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

### **PORTARIA GP Nº 19/2016 São Luís, 6 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-0055/2016,

## R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para exercer a jurisdição da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 7 a 20/1/2016, por motivo de licença do Juiz Titular.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 20/1/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, via aérea, e o trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz, via transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

### **PORTARIA GP Nº 20/2016 São Luís, 7 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-057/2016,

## R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís nos dias 07 e 08/01/2016

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

### **PORTARIA GP Nº 021/2016 São Luís, 07 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E

1-Nomear o Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer o cargo de Diretor do Fórum "Astolfo Serra" e, como substituto, o Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para mandato de 1 (um) ano.

2-Determinar que, em casos de impedimentos e/ou ausências legais e eventuais, concomitantes, do Titular e do Substituto, a Diretoria do Fórum seja exercida pelos Excelentíssimos Senhores Juizes Titulares das Varas do Trabalho desta Capital, obedecida a ordem de antiguidade.

3-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

### **PORTARIA GP Nº 22/2016 São Luís, 8 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## R E S O L V E

Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO na 3ª Vara do Trabalho de São Luís com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

### **Portaria GP nº 23/2016 São Luís, 8 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6895/2015,

## R E S O L V E

1-Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, referentes ao 2º período de 2015 e ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 7/1 a 5/2/2016 e 29/6 a 28/7/2016, para serem usufruídas de 29/6 a 28/7/2016 e de 12/9 a 11/10/2016.

2-Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2016, marcadas anteriormente para o período de 12/9 a 11/10/2016, para que sejam usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

### **PORTARIA GP Nº 24/2016 São Luís, 7 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de janeiro, nos dias 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
9/01/2016 - SÁBADO	James Magno Araújo Farias
10/01/2016 - DOMINGO	James Magno Araújo Farias
16/01/2016 - SÁBADO	Américo Bedê Freire
17/01/2016 - DOMINGO	Américo Bedê Freire
23/01/2016 - SÁBADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
24/01/2016 - DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho
30/01/2016 - SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
31/01/2016 - DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 25/2016 São Luís, 7 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-31/2016,

## R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2016, a fim de serem usufruídos de 18/1 a 16/2/2016, com antecipação da primeira parcela do 13º salário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 26/2016 São Luís, 8 de janeiro de 2015.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-120/2016,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015, revogada pela Resolução CSJT nº 155/2015,

## R E S O L V E

I - Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de DEZEMBRO de 2015, nos termos da Resolução CSJT nº 155/2015:

Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição

Luiz Cosmo da Silva Júnior	12
Antonio de Pádua Muniz Corrêa	12
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	04
Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	04
Francisco José Campelo Galvão	12
Higino Diomedes Galvão	12
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	12
Élbia Lídice Spender Dowsley	04
Sergei Becker	12
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	12
Manoel Joaquim Neto	09

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 27/2016 São Luís, 8 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-0156/2016,

## R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 11/1 a 5/2/2016, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Autorizar a emissão e bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administração nº 209/2015, o pagamento de 25 ½ (vinte e cinco e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Timon, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 11/1 a 5/2/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Teresina/São Luís, via aérea, e o trecho Teresina/Timon/Teresina, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 28/2016 São Luís, 8 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-157/2016,

## R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 11 a 22/1/2016, por motivo de férias do Juiz Titular.



# TRT 16ª REGIÃO

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administração nº 209/2015, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 22/1/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, via aérea, e o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 29/2016 São Luís, 11 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear MARCOS TIMOTEO SPINOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado CJ-03 - Secretário de Coordenação Judiciária, criado pela Lei n.º 7.671, de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 30/2016 São Luís, 11 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear LUCIANA CRISTINA GEHLEN, para exercer o cargo comissionado CJ-02 - Coordenador de Material e Logística, criado pela Lei n.º 7.671, de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 31/2016 São Luís, 11 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º e 6º do Ato conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2015, de 26 de dezembro de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho,

R E S O L V E

Art. 1º Criar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o Comitê Gestor Regional do Sistema SIGEO-JT, com as seguintes atribuições:

I - administrar a estrutura, implementação e funcionamento do sistema, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional;

II - avaliar as necessidades de manutenção corretiva e evolutiva do sistema, com relatório ao Comitê Gestor Nacional;

III - organizar a estrutura de atendimento e suporte às demandas de seus usuários;

IV - determinar auditorias no sistema, especialmente quanto à integridade e segurança das suas informações;

V - exercer as atividades relacionadas à configuração de novas versões disponibilizadas e os ajustes, sempre que necessários, nas configurações do ambiente de produção;

VI - realizar os testes necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões e acompanhar a migração da versão atualizada para o ambiente de produção.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional terá a seguinte composição:

I - Coordenadora

• Flávia Regina Rêgo Cordeiro (SOF)

II - Membros

• Alinne Machado e Melo (SOF)

• Daniel Leite Guimarães (SOF)

• Adriana Albuquerque de Brito (DG)

• Fernanda Cristina Muniz Marques (DG)

• Gilberto Cunha Filho (CETIC).

Art. 3º Determinar que o Comitê Gestor Regional informe eventuais alterações em sua composição ao Comitê Gestor Nacional.

Art. 4º A implantação do sistema será processada neste Órgão Trabalhista, com o apoio e acompanhamento da equipe de desenvolvimento e do Comitê Gestor Nacional do SIGEO-JT.

Art. 5º O Comitê Gestor Regional procederá à implantação do sistema SIGEO-JT nos termos do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 19/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 32/2016 São Luís, 14 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6277/2015,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/12/2015, o prazo estipulado na Portaria GP nº 1117, de 26 de novembro de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação dos Bens a Alienar do Tribunal nos autos do protocolo administrativo nº 6277/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 33/2016 São Luís, 12 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE





# TRT 16ª REGIÃO

Alterar a escala dos Desembargadores de Plantão fixada por intermédio da Portaria GP nº 24/2016, de 7/01/2016, nos dias 16, 17, 23 e 24, 30 e 31/01/2016, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
16/01/2016 - SÁBADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
17/01/2016 - DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho
23/01/2016 - SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
24/01/2016 - DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo
30/01/2016 - SÁBADO	Américo Bedê Freire
31/01/2016 - DOMINGO	Américo Bedê Freire

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 035/2016 São Luís, 13 de janeiro de 2016.**

Dispõe sobre procedimentos no âmbito da jurisdição das Varas do Trabalho de Imperatriz e Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha para implementação das reformas que serão realizadas no prédio sede do respectivo Fórum.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão de início das reformas do prédio - sede do Fórum Manoel Alfredo Martins Rocha, que abriga as Varas do Trabalho da cidade de Imperatriz, previstas para terem início no dia 18/01/2016, conforme constante no PA nº 266/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender todas as atividades e prazos no âmbito do Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha no período de 18/1 a 2/3/2016, inclusive audiências e atendimento ao público, em razão das reformas do prédio - sede.

Art. 2º As matérias judiciais das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, durante o período disposto no art. 1º, serão consideradas publicadas no primeiro dia útil subsequente ao término do mencionado período.

Art. 3º Todos os servidores das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz e Distribuição do Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha devem ser colocadas em regime de teletrabalho, em escala a ser definida pelos Juízes Titulares das respectivas unidades e Juiz Diretor, devendo ser atendidas as exigências da Resolução Administrativa 283/2015.

Art. 4º Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (98) 3381-1851 ou (98) 98182-5566.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir dia 18/01/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 36/2016 São Luís, 14 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-171/2016,

R E S O L V E

1-Dispensar ARNALDO HYÉROCLÉS MESSIAS ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161885, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandados, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-03 - Secretaria, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

2-Designar MARÍLIA MEVRELY FERREIRA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161894, para exercer a função comissionada FC-01 - Execução de Mandados, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 7/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 37/2016 São Luís, 14 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo Nº 0214/2016,

R E S O L V E

1) Dispensar FÁBIO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do TRT da 15ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161812, da função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à VT de Pinheiro/MA;

2) Dispensar AMANDA PEREIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161867, da função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à VT de Pinheiro/MA, e designá-la para exercer a função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à referida VT;

3) Designar SARA MACHADO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161956, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à VT de Pinheiro/MA;

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 38/2016 São Luís, 13 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-267/2016,

R E S O L V E

1-Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 11/2 a 11/3/2016;

2- Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à mencionada magistrada, referentes



ao 2º período de 2015, a fim de serem usufruídos de 12/9 a 11/10/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 039/2016 São Luís, 14 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-4477/2015

**R E S O L V E**

Lotar a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, na Secretaria da Corregedoria deste Regional, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 40/2016 São Luís, 14 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recomendação exarada pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional no período de 2 a 5 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão e de alterar preceitos a serem observados por seus membros;

**R E S O L V E**

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão), no âmbito de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Tribunal.

Art. 2º O Comitê será composto por 01 (um) Desembargador do Trabalho, 02 (dois) Juizes do Trabalho e, por no máximo, 12 (doze) servidores, a serem indicados pelo Desembargador Presidente deste Tribunal.

§1º O Comitê será presidido pelo Desembargador indicado, ao qual caberá a coordenação dos trabalhos desenvolvidos.

§2º Para melhor desenvolvimento dos trabalhos, os servidores indicados poderão ser agrupados em equipes, relativas ao primeiro e segundo graus de jurisdição, cada uma sob a responsabilidade de um Juiz do Trabalho.

§3º Visando otimizar os trabalhos desenvolvidos, poderão ser atribuídas funções específicas aos servidores indicados, à vista de sua área de atuação.

§4º O Comitê possuirá 02 (dois) Secretários, a serem indicados dentre os servidores que o compõe, os quais deverão se revezar, substituir e auxiliar no desempenho de suas atribuições.

§5º A composição do Comitê poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante solicitação à Presidência deste Regional, subscrita pelo Desembargador Coordenador ou por outro interessado, dependendo desse último caso, entretanto, da concordância do primeiro.

Art. 3º Compete ao Comitê:

I - Gerar e acompanhar regularmente as remessas de dados judiciais e administrativos junto ao Sistema e-Gestão, quanto ao primeiro e segundo graus, assegurando-se do seu envio e aprovação perante a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II - Examinar, até o dia 15 de cada mês, todas as eventuais inconsistências retratadas nos "Relatórios de Erros de Validação" - produzidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e disponibilizados no site <http://egestao.tst.jus.br/> -, deliberando, quando necessário, sobre a implementação de ações destinadas ao seu saneamento, a serem efetivadas pelas Varas Trabalhistas, pelos Gabinetes de Desembargadores e pelos demais órgãos pertencentes ao primeiro e segundo graus de jurisdição, de acordo com o caso;

III - Analisar a qualidade dos dados estatísticos compilados pelo Sistema e-Gestão, deliberando, quando necessário, sobre a implementação de ações destinadas ao ajuste de eventuais informações que não correspondam à realidade;

IV - Desenvolver, em conjunto com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Regional, quando necessário, programação de itens junto ao Sistema de Administração de Processos da Primeira e Segunda Instância (SAPT1 e SAPT2), à vista das regras de negócios estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V - Analisar os relatórios de dados estatísticos elaborados junto ao Sistema e-Gestão pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional;

VI - Examinar regras de negócios e prestar esclarecimentos a questionamentos eventualmente formulados pelas Varas Trabalhistas, pelos Gabinetes de Desembargadores e pelos demais órgãos pertencentes ao primeiro e segundo graus de jurisdição, dando-lhes ainda ciência de eventual alteração ou inovação quando for o caso;

VII - Elaborar Recomendações e/ou expedir Memorandos Circulares, de cunho orientador, sobre procedimentos a serem adotados pelas Varas Trabalhistas, pelos Gabinetes de Desembargadores e pelos demais órgãos pertencentes ao primeiro e segundo graus de jurisdição, a fim de evitar inconsistências junto ao Sistema e-Gestão e assegurar a qualidade da informação por ele compilada;

VIII - Propor ao Comitê Gestor Regional do Sistema PJE-JT os aperfeiçoamentos que se mostrarem necessários a adequação de seus fluxos às regras de negócios estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho junto ao Sistema e-Gestão, formulando, ainda, outras solicitações que se mostrarem necessárias;

IX - Propor ao Comitê Nacional do Sistema e-Gestão os aperfeiçoamentos necessários à adequação e atualização do Sistema e-Gestão ou, ainda, compatibilizações entre as informações coletadas por este último e aquelas referentes ao movimento judiciário, necessários ao controle estatístico processual de interesse deste Regional;

X - Realizar consultas ao Comitê Nacional do Sistema e-Gestão que envolvam matérias afetas a sua competência, formulando, ainda, outras solicitações que se mostrarem necessárias;

XI - Realizar outras atividades que guardem relação com o disposto nos incisos anteriores.

Art. 4º O Comitê deverá se reunir mensalmente, até o dia 15 de cada mês, para os fins estabelecidos no art. 3º, inciso II, desta Portaria.

§1º A Ata da Reunião respectiva, contendo as deliberações e ações que serão implementadas para imediata supressão de eventuais inconsistências detectadas, deverá ser encaminhada à Presidência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão e à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional, pela via eletrônica, preferencialmente até o fim do mês correspondente.

§2º A critério do Desembargador Coordenador, outras reuniões poderão ser convocadas sempre que se considerar necessário.

§3º As reuniões serão, preferencialmente, presenciais, a critério do Desembargador Coordenador.

Art. 5º Os membros do Comitê serão designados por Portaria específica.

Art. 6º Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo próprio Comitê.

Art. 7º Revogada a Portaria GP nº 922/2015.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 41/2016 São Luís, 14 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a indicação dos membros que comporão o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão), no âmbito de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Tribunal, conforme previsto na Portaria GP n.º 40/2016,

## R E S O L V E

Art. 1º Indicar, nos termos do art. 2º da Portaria GP n.º 40/2016, os seguintes Magistrados e servidores para comporem o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão), no âmbito de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Tribunal:

I - COORDENADOR: Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

II - MEMBROS:

a) 1º GRAU

RESPONSÁVEL GERAL: Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES

DOVERA

Negócio Judicial - SAPTI: OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA (Técnico Judiciário - Área Administrativa)

Negócio Judicial - PJe-JT: GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS (Analista Judiciário - Área Judiciária)

Tecnologia da Informação - Judicial: RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO (Analista Judiciário - Área Tecnologia da Informação)

Tecnologia da Informação - Judicial: MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA (Analista Judiciário - Área Tecnologia da Informação)

b) 2º GRAU

RESPONSÁVEL GERAL: Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS

Negócio Judicial - SAPTI: CIRO IBIAPINA CARDOSO (Analista Judiciário - Área Judiciária)

Negócio Judicial - PJe-JT: DJEISON RAFAEL NEITZKE (Analista Judiciário - Área Tecnologia da Informação)

Tecnologia da Informação - Judicial: DIOGO DUAILIBE DA SILVA (Analista Judiciário - Área Tecnologia da Informação)

Tecnologia da Informação - Judicial: BRUNO MACHADO FRANÇA (Analista Judiciário - Área Tecnologia da Informação)

c) APOIO AO 1º E 2º GRAUS

e-Gestão web: FABIANA SANTALUCIA FERNANDES (Analista Judiciário - Área Judiciária)

Estatística: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA (Analista Judiciário - Área Estatística)

Recursos Humanos: RENATA SILVA DIAS (Técnico Judiciário - Área administrativa)

Tecnologia da Informação - Administrativa: JEFFERSON AMARAL DA SILVA (Analista Judiciário - Área Tecnologia da Informação)

III - SECRETÁRIOS: FABIANA SANTALUCIA FERNANDES e CIRO IBIAPINA CARDOSO

Art. 2º Conforme registrado no art. 2º, §5º, da Portaria GP n.º 40/2016, a composição acima poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante solicitação à Presidência deste Regional, subscrita pelo Desembargador Coordenador ou por outro interessado, dependendo desse último caso, entretanto, de concordância do primeiro.

Art. 3º Revogada a Portaria GP n.º 923/2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 42/2016 São Luís, 14 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

## R E S O L V E

Nomear MARIA NILDE ALENCAR DE LIMA COSTA, candidata habilitada em 1º lugar como portador de necessidade especial no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 7.819 de 15/09/89, em decorrência da aposentadoria de Ana Tereza Araújo Dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 43/2016 São Luís, 14 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

## R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação da candidata DÉBORA RODRIGUES COELHO para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P n.º 1150 de 14/12/2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fls. 58, de 18/12/2015, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90;

2-Nomear MARIA BETHANIA RODRIGUES BUENO candidata habilitada em 5º lugar como portadora de deficiência no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 7.819 de 15/9/1989.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 44/2016 São Luís, 14 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

## R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata LUCIANA COELHO COSTA para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro



# TRT 16ª REGIÃO

Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 1097 de 25/11/2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, fls. 58, de 27/11/2015, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear RUY BRITO SÁ FILHO, candidato habilitado em 4º lugar, como portador de necessidades especiais, no último concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei n.º 8.432 de 11/6/1992.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 045/2016 São Luís, 15 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMAMM Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer as funções do Juízo Auxiliar de Precatórios, sem prejuízo de sua jurisdição na unidade de sua lotação, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 46/2016 São Luís, 15 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-55/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 19, de 6/1/2016, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 13 ½ (treze e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, para exercer jurisdição na Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 7 a 20/1/2016, somente quanto ao período da designação que será de 7 a 15/1/2016 e, em consequência, a quantidade de diárias que passará a ser de 8 ½ (oito e meia) diárias, conforme informações constantes no documento 9 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 47/2016 São Luís, 19 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 323/2016,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TST n. 1363, de 16.11.2009, que atualizou e consolidou a Resolução

Administrativa TST n. 1158/2006, que aprovou o Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT;

CONSIDERANDO as Resoluções ENAMAT n. 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

CONSIDERANDO a realização da 5ª e da 6ª Semana de Formação de Magistrados pela Escola Judicial deste Regional, durante os períodos de 16 a 20 de maio e de 19 a 23 de setembro do ano em curso, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os Excelentíssimos Desembargadores e Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos para participarem da 5ª e da 6ª Semana de Formação de Magistrados, evento de relevante importância para seu aperfeiçoamento profissional;

R E S O L V E

Art. 1º. Suspender a realização de audiências e os prazos processuais e regimentais no âmbito jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, nos períodos de 16 a 20 de maio de 2016 e de 19 a 23 de setembro do mesmo ano.

Parágrafo único. O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região funcionará em regime de plantão no período disposto no caput, somente para apreciação das medidas judiciais urgentes previstas no art. 2º da Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal.

Art. 2º. Excluem-se da suspensão os prazos para pagamentos e depósitos referentes aos acordos ou execução dos processos em tramitação nas Varas do Trabalho deste Regional, bem como a realização das praças já agendadas.

Art. 3º. Aplica-se aos prazos processuais vencidos no período da suspensão o disposto no art. 184, §1º, I, do Código de Processo Civil.

Art. 4º. Cumpre às Diretorias, Assessorias, Secretarias, Coordenadorias, Seções e Varas do Trabalho, integrantes da estrutura da Justiça Trabalho da 16ª Região, providenciar a mais ampla, efetiva e imediata divulgação das disposições ora externadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## Portaria GP nº 48/2016 São Luís, 15 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 218/2016,

R E S O L V E

1. Antecipar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 26/1 a 4/2/2016, para serem usufruídas de 18 a 27/1/2016.

2. Antecipar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 4/4 a 3/5/2016, para serem usufruídas de 28/1 a 26/2/2016.

3. Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 1/2/2016, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 28/1 a 26/2/2016, restando 26 (vinte e seis) dias de saldo a ser usufruído no período de 5 a 28/4/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 49/2016 São Luís, 15 de janeiro de 2016.



# TRT 16ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-158/2016,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 11/1 a 9/2/2016, a fim de serem usufruídas em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 50/2016 São Luís, 18 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-307/2016,

R E S O L V E

1-Dispensar KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816777, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

2-Designar PATRÍCIA PATROCÍNIO ABREU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161751, para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 51/2016 São Luís, 18 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica de Veículos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816652, da função comissionada FC-04 relativa à Chefia do Setor de Transportes;

2-Designar DIOMILDO FERREIRA ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816412, para exercer a função comissionada FC-04 relativa à Chefia do Setor de Transportes;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/2/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 52/2016 São Luís, 19 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-320/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161962, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 25/1 a 5/2/2016, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administração nº 209/2015, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/1 a 5/2/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, via aérea, e o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 53/2016 São Luís, 18 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816803, da função comissionada FC-05 - Seção de Registro e Controle Patrimonial, vinculada à Coordenadoria de Material e Logística, com efeitos a contar de 19/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 54/2016 São Luís, 18 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816554, do cargo comissionado CJ-02 de Coordenador de Material e Logística, criado pela Lei 7.671 de 21 de setembro de 1988, e designá-lo para exercer a função comissionada FC-5- Seção de Registro e Controle Patrimonial, vinculada à Coordenadoria de Material e Logística, com efeitos a contar de 19/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 55/2016 São Luís, 19 de janeiro de 2016.**



# TRT 16ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da função Correcional, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 3210/2014 e nas Resoluções Administrativas nºs 258/2014, de 16/12/2014, e 293/2015, de 21/12/2015,

RESOLVE

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 8/2015, que designou o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, e a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para exercerem as funções de Juiz Auxiliar e Juíza Auxiliar Substituta, respectivamente, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, até a conclusão do processo seletivo para escolha do coordenador do referido setor (EDITAL GP Nº 2/2016).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 56/2016 São Luís, 19 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 266/2016,

R E S O L V E :

Retificar o art. 4º da Portaria GP nº35, de 13 de janeiro de 2016, para que assim passe a constar:

"Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones: (99) 99164-1743, (99) 98197-9684 ou (98) 8864-1082."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 57/2016 São Luís, 19 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-333/2016,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 18 a 22/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 58/2016 São Luís, 19 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-317/2016,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria,

matrícula nº 308161916, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 25 a 29/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 59/2016 São Luís, 19 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-362/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161924, para exercer a jurisdição da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, no período de 25 a 29/1/2016, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/1/2016, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Teresina/São Luís, via aérea, e o trecho Teresina/São João dos Patos/Teresina, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 60/2016 São Luís, 20 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4716/2014,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5973/2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do item 13.1, do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 5973/2013

R E S O L V E

APLICAR à empresa LIMACOL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.730.839/0001-24, com sede na Av. A, 14, Quadra: 05, Cohatrac Aracagy, São José de Ribamar, MA, CEP 65110-000, a penalidade de ADVERTÊNCIA, segundo o inciso I do Item 13.1 do Termo de Referência, em razão do descumprimento na entrega do material contratado por meio da Nota de Empenho nº 2013NE002251 (Projektor Multimídia) nos autos do PA nº 5973/2013.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 61/2016 São Luís, 19 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-310/2016,

R E S O L V E



# TRT 16ª REGIÃO

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 18/1/2016, as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 7/1 a 1º/2/2016, ficando o novo saldo de 15 (quinze) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 62/2016 São Luís, 20 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-407/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, matrícula nº 30816660, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizará no dia 25/2/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/2/2016, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 63/2016 São Luís, 22 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-285/2016,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 21/1 a 19/2/2016, a fim de serem usufruídas de 17/10 a 15/11/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 64/2016 São Luís, 22 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-290/2016,

R E S O L V E

1-Antecipar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 4/7 a 2/8/2016, a fim de serem usufruídas de 21/1 a 19/2/2016;

2-Antecipar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do mencionado magistrado, referentes ao 2º período de

2016, anteriormente marcadas para 17/10 a 15/11/2016, a fim de serem usufruídas de 4/7 a 2/8/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 65/2016 São Luís, 22 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-122/2016,

R E S O L V E

1-Conceder à servidora ALLYNE MARIA MARQUES SALES, Técnico-Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em exercício desde 6/11/2006, removida para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região/PI, por motivo de saúde de dependente, remoção para acompanhar cônjuge, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, II, a, da Lei nº 8.112/90 e o art. 17 da Resolução CSJT nº 110/2012.

2-Conceder-lhe, ainda, 15 (quinze) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

3-Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## PORTARIA GP Nº 66/2016 São Luís, 21 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a retificação da Solicitação de Diárias constante no PA nº 86/2016 (DOC06)

R E S O L V E

Retificar a Portaria GVP nº 01, de 07 de janeiro de 2016, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015 o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659 para participar de reunião com o Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho e ainda, reunião extraordinária do COLEPRECOR e solenidade de abertura do ano judiciário; eventos que acontecerão em Brasília/DF, nos dias 1º e 2/02/2016;

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/01 a 02/02/2016 (doc. 06 do protocolo 086/2016), tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início do compromisso institucional."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

## PORTARIA GP Nº 067/2016 São Luís, 21 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E



# TRT 16ª REGIÃO

1-Designar nova composição da Comissão Especial para elaboração de proposta do Novo Regulamento Geral deste Tribunal, a qual passa a ser a seguinte:

- JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria Geral da Presidência;

- ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, lotada na Seção de Biblioteca e Gestão Documental;

- CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Controle Interno e

- STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Diretoria Geral.

- FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, na qualidade de representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI).

2-Revogar a Portaria GP 719/2014

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 68/2016 São Luís, 22 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do parecer da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante no documento 8 do PA-171/2016,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 36, de 14 de janeiro de 2016, que remanejou funções comissionadas vinculadas à Vara do Trabalho de Presidente Dutra, somente quanto aos efeitos que passarão a ser de 18/1/2016, data da publicação no Diário de Justiça do Estado, do expediente retificado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 69/2016 São Luís, 21 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161443, para responder pela Chefia do Setor de Gestão Socioambiental, com efeitos a contar de 4/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 70/2016 São Luís, 21 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Manter a designação de MARIA NILDE ALENCAR DE LIMA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161966, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para exercer a função comissionada FC-01 - Secretaria, vinculada à referida Vara, com efeitos a contar de 18/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 71/2016 São Luís, janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar os efeitos da portaria GP nº 1168 de 15 de dezembro de 2015, até 18 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 72/2016 São Luís, 22 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-291/2016,

R E S O L V E

Adiar, ad referendum do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 15/2 a 15/3/2016, a fim de serem usufruídas de 1º a 30/6/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 73/2016 São Luís, 22 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-245/2016,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Secretaria da Corregedoria, referentes ao 1º período de 2015, a fim de serem usufruídas de 28/3 a 26/4/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 74/2016 São Luís, 22 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3835/2015,





# TRT 16ª REGIÃO

Considerando o disposto no At193/CSJT.GP.SE.ASGP de 09/10/2008 (Anexo Único, item 58) e na Resolução Administrativa nº 194/2009 (que altera artigos do Regulamento Geral - art. 131),

R E S O L V E

Enquadrar o servidor JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO no cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a contar de 01/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 78/2016 São Luís, 22 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-358/2016,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, a fim de serem usufruídas de 15/2 a 15/3/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 79/2016 São Luís, 22 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-299/2016,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2015, a fim de serem usufruídas de 4/4 a 3/5/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 80/2016 São Luís, 22 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-448/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Manaus/São Luís/Manaus e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO MELO DE MESQUITA, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, a fim de participar de reunião da Comissão Examinadora da Segunda Prova Escrita do VIII Concurso Público para

provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, que se realizará no dia 29/1/2016, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 30/1/2016, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término da reunião, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 81/2016 São Luís, 25 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-388/2016,

R E S O L V E

Suspender, ad referendum do Tribunal Pleno, a partir de 21/1/2016, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 11/1 a 9/2/2016, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 82/2016 São Luís, 25 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no PA-315/2016,

R E S O L V E

1) Dispensar PATRÍCIA DE MATTOS GALAFASSI, Analista Judiciário, Área Judiciária, ora removida para este Tribunal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da 1ª Região, matrícula nº 308.16.1826, da função comissionada FC-05 - Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 2, vinculada à citada vara.

2) Dispensar MAURÍCIO PEREIRA MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308.16.1739, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz - 2, vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à citada vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 083/2016 São Luís, 27 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 5930/2015,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;



# TRT 16ª REGIÃO

## RESOLVE

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pela servidora ZAN HUE LEE E SOUSA, ora removida, sem reciprocidade, para o TRT da 9ª Região, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado por CAMILA KOZIMA MURAYAMA, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Conceder à servidora CAMILA KOZIMA MURAYAMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, 20 (vinte) dias de trânsito, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 084/2016 São Luís, 26 janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO as restrições orçamentárias por que passa este Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, tendo em vista os cortes impostos pelo governo federal, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

## RESOLVE

Suspender, no âmbito da Justiça do Trabalho da Décima Sexta Região, toda e qualquer nomeação e posse de novos servidores, até ulterior decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 085/2016 São Luís, 26 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO as restrições orçamentárias por que passa este Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, tendo em vista os cortes impostos pelo governo federal, por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP nº 084/2016, que suspendeu toda e qualquer nomeação e posse de novos servidores no âmbito da Justiça do Trabalho da Décima Sexta Região,

## RESOLVE

Tornar sem efeito o EDITAL Nº 17/2016 (CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA) quanto aos candidatos MARIA BETHANIA RODRIGUES BUENO E RUY BRITO SÁ FILHO, até ulterior deliberação, em conformidade com decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 86/2016 São Luís, 26 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-521/2016,

## RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Açailândia, a fim de presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, a ser realizada no período de 15 a 19/02/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19/2/2016, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 87/2016 São Luís, 26 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-526/2016,

## RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de ½ (meia) diária à Senhora ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, matrícula nº 30816892, Diretora Geral do TRT 16, a fim de participar de Reunião Extraordinária do Colégio de Diretores Gerais, que acontecerá em Brasília/DF no dia 02/02/2016, das 9 às 18 horas.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 02/02/2016, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA G.P. Nº 088/2016 São Luís, 26 de janeiro de 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Maranhão do Anexo I - Demonstrativo de Despesa Com Pessoal, do Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Pessoal e do Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 48 e 55, inciso I, alínea "a" e inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, partes integrantes do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, na forma dos quadros anexos.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 89/2016 São Luís, 27 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-340/2016, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

Designar GLAUBER SOUSA NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161908, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no período de 18 a 27/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 90/2016 São Luís, 27 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-504/2016,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria, matrícula nº 308161916, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 1º a 5/2/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 91/2016 São Luís, 27 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-506/2016,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 144/2015, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161924, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, respondendo pelo acervo processual A daquela unidade, no período de 1º a 5/2/2016, por motivo de férias da Juíza Titular.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º

a 5/2/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 92/2016 São Luís, 27 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-421/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizará no dia 25/2/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/2/2016, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

**PORTARIA GP Nº 93/2016 São Luís, 29 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação contida no doc. 104 do Protocolo Administrativo nº 3831/2015,

R E S O L V E

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/01/2016, o prazo conferido pela Portaria GP nº 8/2016, de 6/1/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos bens deste Tribunal, referente ao exercício de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 94/2016 São Luís, 28 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6866/2015,

R E S O L V E

Declarar, ad referendum do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RAFAEL NOLETO LIMA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 10/12/2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.



# TRT 16ª REGIÃO

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 96/2016 São Luís, 28 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO (CPF 261.982.233-53, matrícula 3081647) para Pregoeiro Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e para compor a equipe de apoio os servidores (CPF e Matrícula): GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM (316.241.971-91/30816287), MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA (238.915.303-82/30816794), NATAL RODRIGUES CHAGAS (489.995.553-72/308161371), JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES (230.573.003-91/30816165), ANA CÉLIA FERREIRA MENDES (257.641.793-00/30816427), SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (175.324.263-00/30816383), ELEN DOS REIS ARAUJO B. DE BRITO (251.421.511-00/30816895), FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO (147.465.573-49/30816839) LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO (004.088.263-20/308161861) JOÃO BATISTA SOBRINHO (488.795.763-72/308161477), TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA (351.287.203-49/30816536), RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA (728.526.663-91/308161547), FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS (717.677.383-15/308161312), RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO (919.232.043-00/308161473), AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES (659.682.473-04/308161617), GILBERTO CUNHA FILHO (972.280.873-72/308161544), JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS (007.847.962-20/308161614), JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR (251.741.933-72/30816184), LUCIANA CRISTINA GEHLEN (643.666.503-04/308161964), WAGNER CAMPOS SANTOS (137.755.613-15 /30816554), EDVALDO PEREIRA DE SOUSA (124.876.943-00/30816137), HILDEBERTO LEAL AZEVEDO (103.222.213-15/30816264) JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS (354.236.923-34/30816183), MARGARETH DE CASTRO MORAIS (293.046.603-00/30816394), RAFAELA DAVID BRITO PINHO (010.234.483-/308161752), ADRIANO SOARES ALVES (827.548.615-72/308161789), BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA (250.668.203-10/30816426), FABRICIO MARTINS VALOIS (824.511.333-68/308161701), GUSTAVO ANDRÉ WEBER (619.558.170-49/308161551), ALLINGER OLIVEIRA FELINTO (769.052.843-00/308161795), JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA (216.128.623-49/30816405), SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO (215.909.233-91/30816123), DIOMILDO FERREIRA ANDRADE (238.190.573-15/30816412), IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS (251.210.143-68/30816595), JOSÉ MARLON MACHADO SPINDOLA BRANDÃO (076.566.023-72/30816199), MARCIO ALBERTO LOPES MUNIZ (216.609.053-2/30816500), JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO (291.363.503-20/30816401), JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR (242.817.783-49/30816446), AVANI TONELLO (424.951.560-53/30816403), RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA (278.708.983-68/308161953), MARY ROSE VIANA MACHADO (635.643.783-91/308161930), MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS (406.696.533-49 /30816346), SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA (177.340.103-34/30816454), JACER DE ABREU RIBEIRO NETO (424.371.642-00/308161445), NIKOLE MELO DE MENDONÇA (015.729.663-60/308161831), CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO (427.749.183-91/308161904), MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR (444.961.253-15/308161443), SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO (375.748.683-87/30816555), FABIOLA ANDREA NINA FARAY (794.639.917-00/30816768), MARCELO JOSÉ FIUZA DE MELLO MIZERANI (263.897.622-91/308161960), MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA (714.261.321-15/308161578), ROSEMARY ROCHA ARAÚJO (459.757.793-91/30816444), GISELIA CASTRO SILVA (522.666.993-34/30816621), SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA (759.734.993-91/30816967) e MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO (062.302.293-15/308161842), no período de 01/02/2016 a 31/01/2017.

2-Designar os servidores GISELE FERNANDES AZEVEDO, MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA e NATAL RODRIGUES CHAGAS para exercerem a função de pregoeiro substituto.

3-Revogar a Portaria GP nº 1089/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 97/2016 São Luís, 28 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Designar os servidores abaixo relacionados para, no período de 1º/2/2016 a 31/1/2017, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal:

Presidente: GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM (CPF 316.241.971-91, matrícula 30816287)

Membros efetivos: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO (CPF 261.982.233-53, matrícula 3081647), NATAL RODRIGUES CHAGAS (CPF 489.995.553-72, matrícula 308161371).

Membros suplentes: MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA (238.915.303-82/30816794), SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (175.324.263-00/30816383), TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA (351.287.203-49/30816536).

2-Designar o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO para exercer a função de presidente substituto.

3-Revogar a Portaria GP nº 1273/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 98/2016 São Luís, 29 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, ao servidor CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, com efeitos a contar de 01/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

**PORTARIA GP Nº 99/2016 São Luís, 29 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5196/2013,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe no art. 216, § 2º, caber à Administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;

CONSIDERANDO que a Lei n. 8.159/91 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e define a competência e o dever inerentes aos órgãos do Poder Judiciário Federal de proceder à gestão de documentos produzidos em razão do exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 11/TST-CSJT.GP, de 3 de maio de 2011, que institui o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 2/TST-CSJT.GP, de 6 de fevereiro de 2014, que institui o Selo "Acervo Histórico" da Justiça do Trabalho e estabelece critérios de identificação, física e eletrônica, para seleção dos processos que devam compor o acervo histórico;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 67, de 30 de abril de 2010, que edita a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;



# TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar GP Nº 003/2005, que dispõe sobre a eliminação física de autos processuais judiciais, administrativos e outros documentos, nos termos da Lei nº 7.627, de 10 de novembro de 1987;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no seu art. 62, tipifica a destruição de arquivos como crime contra o patrimônio cultural;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, sobre a geração, tramitação, acesso e guarda de processos judiciais e documentos em meio eletrônico;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, que trata da observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname e de seus instrumentos;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa 088/2003, que institui a Tabela de Temporalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de política de preservação documental, assegurando a guarda dos conjuntos documentais indispensáveis à tomada de decisões, à comprovação de direitos e à preservação da memória deste órgão,

## R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 680, de 11 de julho de 2014, para que passe a assim constar:

"I - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPADs) deste Tribunal Regional, composta pelos seguintes membros:

- a) James Magno Araújo Farias (Presidente);
- b) Bruno de Carvalho Motejunas (coordenador);
- c) Marcos Pires Costa
- d) Adriana Albuquerque de Brito;
- e) Noredim de Oliveira Reuter Ribeiro;
- f) Joselena do Carmo Soares;
- g) Cecílio Lobo Mendes ;
- h) Edvania Kátia Sousa Silva (Secretária);

Parágrafo único. A Comissão poderá, no desenvolvimento de seus trabalhos, ser auxiliada por magistrados e/ou servidores, a critério da Presidência deste Regional.

II - A Comissão se reunirá mensalmente ou, em caráter excepcional, de modo presencial ou por meio de fórum eletrônico, para análise das matérias incluídas em pauta.

III - Revogam-se as Portarias GP nºs 361/2001, 338/2003, 339/2003, 718/2005, 138/2006 e 357/2006".

Dê-se ciência.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

## *Edital do Gabinete da Presidência*

### EDITAL G.P. Nº. 1/2016

TORNA PÚBLICA A EXISTÊNCIA DE 1 (UMA) VAGA DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NA VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA - 5ª SUB-REGIÃO DESTA REGIONAL, A SER PREENCHIDA MEDIANTE PROCESSO UNIFICADO DE REMOÇÃO INTERNA.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Administrativa nº 87, de 16/04/2015, torna pública a existência de 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na Vara do Trabalho de Açailândia (5ª Sub-Região deste Regional), ficando cientificados os Excelentíssimos Juizes Substitutos das Varas do Trabalho desta Região de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, poderão formular seus pedidos de remoção para a mencionada Vara e para outras que, eventualmente, possam vagar em decorrência da remoção de outros magistrados.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 11 de janeiro de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Desembargador Presidente

### EDITAL GP Nº 2/2016

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, científica os Excelentíssimos Juizes do Trabalho de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, poderão formular seu interesse em atuar, até o final da atual gestão (2016-2017), como Juiz Auxiliar do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, de forma cumulativa com suas atribuições na Vara do Trabalho em que estiverem lotados, conforme disposto nos Resoluções nºs 258/2014 e 293/2015. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 13 de janeiro de 2016.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Desembargador Presidente



## Portarias do Gabinete da Vice-Presidência

**PORTARIA GVP Nº 001/2016 São Luís, 07 de janeiro de 2016.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 001/2016/GP, oriunda do Gabinete da Presidência deste Tribunal, constante no PA-086/2016,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade a Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015 o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para

participar da solenidade de abertura do Ano Judiciário e participar de reunião para tratar do orçamento do TRT16, com o presidente do TST, que acontecerão no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF, no dia 02/02/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 02/02/2016 (doc. 01 do protocolo 086/2016), tendo em vista a incompatibilidade de vôos com o início do compromisso institucional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Desa. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro  
Vice - Presidente e Corregedora

## Portarias da EJUD 16

**PORTARIA EJUD16 Nº001/2016 São Luís, 08 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5535/2015,

Considerando o constante no doc. 12 do referido protocolo, informando que o servidor retornou um dia antes da data prevista na Portaria de concessão de diárias,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº112/2015, datada de 08/10/2015, no que se refere ao período da viagem do Senhor LUIZ PEREIRA SALES, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras, CJ-03, matrícula Nº30816689, onde se lê: para o período de 12/10 a 15/10/2015, leia-se: para o período de 12/10 a 14/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

Retificar a Portaria EJUD16 nº167/2015, datada de 05/11/2015, no que se refere à emissão de bilhetes de passagens aéreas da Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº308161846, onde se lê: para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, leia-se: para o trecho São Luís/São Paulo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

**PORTARIA EJUD16 Nº003/2016 São Luís, 21 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 330/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Senhor Danilo Lauande Franco, Analista Judiciário, FC-03, lotado na Coord. Tecnologia e Informação e Comunicações, matrícula Nº308161577, a fim de participar do Treinamento da Ferramenta de Monitoramento do PJe-JT, promovido pelo CSJT, no período de 25/01 a 29/01/2016, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de 24/01 a 29/01/2016, haja vista o horário de início do evento, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

**PORTARIA EJUD16 Nº002/2016 São Luís, 11 de janeiro de 2016.**

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº6027/2015,

Considerando o constante no doc. 12 do referido protocolo, informando que o bilhete de retorno da cidade de São Paulo foi custeado a expensas da magistrada,

R E S O L V E



Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho

## Portarias da Diretoria-Geral

### PORTARIA D.G. Nº001, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº5285/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº843/2015, datada de 28/12/2015, que concedeu diária ao Sr. Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior, Analista Judiciário, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula nº308161684, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no que se refere à quantidade de diárias, onde se lê: pagamento de 1½ (uma e meia) diária, leia-se: pagamento de ½ (meia) diária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

### PORTARIA D.G. Nº002, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº5284/2015,

Considerando o novo parecer do NAJ nº058/2015, postado no doc. 13,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 631/2015, datada de 05/10/2015, que concedeu ½ (meia) diária ao servidor Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior, Analista Judiciário, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº308161684, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para cumprimento de diligências determinado pelo Juiz titular daquela VT, nos municípios de Alto Alegre do Maranhão, São Mateus e Matões do Norte/MA, em veículo do Tribunal, no dia 28/09/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

### PORTARIA DG Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 04/01/2016,

R E S O L V E

Remover:

1. LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal

deste Tribunal, matrícula nº 3081686, do Núcleo de Assessoramento Jurídico para ter exercício na Secretaria de Administração, com efeitos a contar de 04/01/2016;

2. MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816339, do Núcleo de Assessoramento Jurídico para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos a contar de 04/01/2016;

3. WANDA CRISTINA DA CUNHA E SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816704, da Secretaria da Corregedoria para ter exercício na Diretoria-Geral, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

### PORTARIA D.G. Nº 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o disposto no Art. 12 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO que na Administração Pública a delegação de competências se traduz em instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de impor celeridade aos processos e assegurar uma maior eficácia e objetividade nas decisões,

R E S O L V E:

1 - Delegar à Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral a competência para assinar, nos Protocolos Administrativos, os despachos de mero expediente, assim entendidos aqueles que não importem em reconhecimento, modificação, aceitação ou indeferimento de qualquer direito, tais como:

Encaminhamento de autos à Secretaria de Administração para elaboração de minutas de Contratos e Convênios;

Encaminhamento de autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar a adequação orçamentária;

Encaminhamento de autos ao Núcleo de Assessoramento Jurídico para análise e emissão de Parecer;

Encaminhamento de autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para instrução processual;

Encaminhamento de autos ao Núcleo de Folha de Pagamento para elaboração de cálculos e instrução processual; e

Devolução de autos às Unidades Organizacionais para juntada de elementos necessários à instrução processual;

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará durante o biênio 2016/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

### PORTARIA DG Nº06, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.



# TRT 16ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04/01/2016,

## R E S O L V E

Remover o servidor JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816680, do Gabinete do Juiz Convocado Francisco José de Carvalho Neto para ter exercício na Secretaria de Administração, com efeitos a contar de 08/01/2016.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## PORTARIA DG Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04/01/2016,

## R E S O L V E

Remover os servidores a seguir relacionados, com efeitos a contar da presente data:

1. MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816364, da Secretaria de Administração para ter exercício na Coordenadoria de Serviços Gerais;

2. LUÍS ALBERTO MATOS DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161025, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## PORTARIA D.G. Nº 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo Eletrônico nº 00092/2016,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e do adicional de deslocamento ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-2, matrícula Nº30816353, a fim de acompanhar o Presidente deste Regional, Desembargador James Magno Araújo Farias, em tempo integral, na solenidade de abertura do Ano Judiciário e participar de reunião para tratar do orçamento deste Tribunal, com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 2 de fevereiro de 2016, conforme Portaria GVP nº001/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 1º a 2 de fevereiro de 2016, haja vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## PORTARIA D.G. Nº09, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº202/2016,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. Esmar Taqueti Machado Filho, Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161835, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de receber e conduzir veículo L-200 deste Tribunal, que serve à Vara Trabalhista daquela cidade, tendo em vista que a viagem encontrava-se nesta capital para reparos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o dia 12/01/2016, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº10, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 174/2016,

## R E S O L V E

1 - Designar a servidora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816375, para substituir a Secretária da Escola Judicial, no período de 11/01 a 20/01/2016, por motivo de férias da titular, e da substituta legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 11/01/2016.

Dê-se Ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº11, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 0137/2016,

## R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 072/2008, de 04 de março de 2008, que designou JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816434, para substituir a Assessora Administrativa da Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.





# TRT 16ª REGIÃO

2- Designar FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816109, para substituir o Assessor Administrativo da Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 0137/2016,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 031/2014, de 04 de janeiro de 2014, que designou CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816318, para substituir o Secretário Geral da Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar DANIELLE RODRIGUES AVELINO, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-11, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161051, para substituir a Secretária Geral da Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº13, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 0225/2016,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 024/2014, de 09 de janeiro de 2014, que designou ANTONIA TÂNIA MARIA DE CASTRO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816703, para substituir o Assessor do Gabinete do Des. Luiz Cosmo da Silva Júnior, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816884, para substituir o Assessor do Gabinete do Des. Luiz Cosmo da Silva Júnior, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO que na Administração Pública a delegação de competências se traduz em instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de impor celeridade aos processos e assegurar uma maior eficácia e objetividade nas decisões,

R E S O L V E:

1 - Subdelegar competência ao Coordenador de Gestão de Pessoas para praticar os atos destinados ao reconhecimento ou efetivação de direitos e vantagens assegurados aos Servidores, na forma da lei, dentre eles:

Conceder licença aos Servidores deste Regional, entre elas: licença maternidade e sua prorrogação, licença paternidade, licença à adotante, licença para o serviço militar;

Decidir sobre a concessão de auxílio natalidade, auxílio creche, auxílio pré-escolar, auxílio transporte, auxílio funeral e auxílio reclusão;

Autorizar a inclusão/exclusão de dependentes dos Servidores para fins de Pensão e Imposto de Renda;

Decidir sobre adicional por tempo de serviço, averbação de tempo de serviço e anuênios;

Decidir sobre licença-prêmio por assiduidade, revisão, incorporação ou cancelamento de quintos ou décimos;

Autorizar o desconto/exclusão em folha de pagamento de contribuições para associações, quando autorizado pelo Servidor;

Decidir sobre abono de falta em virtude da participação em congresso, seminário ou qualquer outro evento de capacitação custeado pelo Servidor;

Decidir sobre ausências ao serviço previstas no art. 97 da Lei nº 8.112/90 e afastamento em virtude de júri e outros serviços obrigatórios por lei;

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará durante o biênio 2016/2017, sendo revogável, no todo ou em parte, a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA DG Nº15, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04/01/2016,

R E S O L V E

Remover o servidor GILVAN PESSOA COSTA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, ora removido para este Tribunal, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 15ª Região, matrícula nº 308.16.1931, da Vara do Trabalho de Bacabal para ter exercício na Vice-Presidência, com efeitos a contar do dia 07/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## PORTARIA D.G. Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



# TRT 16ª REGIÃO

regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 174/2016,

Considerando o Ofício nº 01/2016, da Diretoria da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, solicitando a presença de um engenheiro deste Tribunal para participar de uma reunião que tratará da reforma do prédio sede do Foro Trabalhista de Imperatriz, doc.01, pág. 03,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de ½ (meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de participar de reunião que tratará da reformar do prédio do Foro Trabalhista de Imperatriz.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o dia 08/01/2016, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº17, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 0250/2016,

## R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 714/2014, de 01 de outubro de 2014, que designou MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816339, para substituir a Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar ELMA SANDRA PENHA MOREIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816747, para substituir a Chefe do Núcleo de Assessoramento Jurídico, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA DG Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 04/01/2016,

## R E S O L V E

Remover CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816318, da Secretaria-Geral da Presidência para ter exercício na Diretoria-Geral, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## PORTARIA DG Nº020, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04/01/2016, e o Protocolo SUAP 7464/2012,

## R E S O L V E

Lotar EDUARDO DANIEL PEREIRA NETO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Vara de Trabalho de Pinheiro/MA, com efeitos a contar de 13/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## PORTARIA D.G Nº022, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016,

## R E S O L V E

Remover o servidor FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste TRT, matrícula nº308.16.1539, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações para ter exercício na Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## PORTARIA D.G. Nº023, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 0331/2016,

## R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 029/2014, de 14 de janeiro de 2014, que designou ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816534, para substituir a Assessora da Diretoria-Geral, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar STAEL CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 3081611, para substituir a Assessora da Diretoria- Geral, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº024, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.



# TRT 16ª REGIÃO

nº02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 0331/2016,

## R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 478/2007, de 02 de julho de 2007, que designou MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816586, para substituir o Chefe do Núcleo Administrativo da Diretoria-Geral, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-06, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161560, para substituir o Chefe do Núcleo Administrativo da Diretoria-Geral, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

### PORTARIA D.G. Nº025, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 0331/2016,

## R E S O L V E

Designar ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816534, para substituir o Assessor Administrativo da Diretoria-Geral, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

### PORTARIA D.G. Nº026, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 0336/2016

## R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 910/2014, de 28 de novembro de 2014, que designou INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816178, para substituir o Coordenador de Distribuição e Cadastramento Processual, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar PAULO SANTOS MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-11, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161074, para substituir o Coordenador de Distribuição e Cadastramento Processual, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

### PORTARIA DG Nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 04/01/2016,

## R E S O L V E

Lotar os servidores a seguir relacionados, com efeitos a contar da presente data:

1. DANIELLE RODRIGUES AVELINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161051, na Secretaria-Geral da Presidência;

2. SAMIR MACEDO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-2ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161848, no Gabinete da Presidência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

### PORTARIA DG Nº 028, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 04/01/2016,

## R E S O L V E

Remover os servidores a seguir relacionados, com efeitos a contar de 01/02/2016:

1. NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica de Veículos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816652, do Setor de Transportes para ter exercício na Coordenadoria de Serviços Gerais;

2. DIOMILDO FERREIRA ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816412, da Seção de Segurança e Inteligência Institucional para ter exercício no Setor de Transportes.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

### PORTARIA DG Nº 029, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 04/01/2016,

## R E S O L V E

Remover IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816412, da Seção de Segurança e Inteligência Institucional para ter exercício no Setor de Transportes, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

### PORTARIA D.G. Nº030, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



# TRT 16ª REGIÃO

regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAF nº29/2016, doc. 06, Protocolo SUAP nº5558/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Estreito/MA,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Adilson Brasileiro Pereira, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161043, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, em virtude de ter cumprido mandados nos municípios de Lajeado Novo, Carolina e Campestre do Maranhão/MA, no período de 27/08 a 28/08/2015, em veículo do Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº292/2015, para o período de 27/08 a 28/08/2015, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº031, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAF Nº30/2016, doc. 06, Protocolo SUAP nº5587/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Estreito/MA,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Adilson Brasileiro Pereira, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161043, lotado na Vara do Trabalho de Estreito/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da VT de Estreito/MA, nos municípios de São João do Paraíso, Porto Franco, Estreito, Campestre do Maranhão e Carolina/MA, no período de 10/09 a 11/09/2015, em veículo do Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº292/2015, para o período de 10/09 a 11/09/2015, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº32, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº0311/2016,

Considerando o Ofício CSJT.GP.CPJE nº133/2015, doc. 02, no qual informa a nova versão do Extrator do PJe-JT para o Sistema e-gestão, bem como solicita a indicação de 02 (dois) servidores para participarem do treinamento no Extrator 2.0, nos dias 20/01 e 21/01/2016, na sede do TST, bem como o despacho do Desembargador Presidente, doc. 04,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula Nº308161689, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de participar do Treinamento da nova versão do extrator 2.0 do PJe-JT para o Sistema e-gestão, no período de 20/01 a 21/01/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 20/01 a 21/01/2016, conforme informações constantes no doc. 05 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº33, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº0312/2016,

Considerando o Ofício CSJT.GP.CPJE nº133/2015, doc. 02, no qual informa a nova versão do Extrator do PJe-JT para o Sistema e-gestão, bem como solicita a indicação de 02 (dois) servidores para participarem do treinamento no Extrator 2.0, nos dias 20/01 e 21/01/2016, na sede do TST, bem como o despacho do Desembargador Presidente, doc. 04,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. Marcos Marcolino de Oliveira, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Matrícula nº308161878, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a fim de participar do Treinamento da nova versão do extrator 2.0 do PJe-JT para o Sistema e-gestão, no período de 20/01 a 21/01/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 20/01 a 21/01/2016, conforme informações constantes no doc. 05 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº034, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a justificativa apresentada na Solicitação de Diárias, da Seção de Engenharia, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 0380/2016,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. Jacer de Abreu Ribeiro Neto, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de fiscalizar os serviços de manutenção corretiva para troca do piso do prédio do Fórum do Trabalho daquela cidade, nos dias 20/01 e 21/01/2016.



# TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para os dias 20/01 e 21/01/2016, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº035, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 036/2016, doc. 09, Protocolo SUAP nº6305/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barreirinhas/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. Lisiane Bandeira de Melo Lopes, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161741, lotada na VT de Barreirinhas/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular daquela Vara Trabalhista, nos Municípios de Tutóia, Araisos e Água Doce do Maranhão/MA, em veículo próprio, no período de 23/11 a 25/11/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº292/2015, para o período de 23/11 a 25/11/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº036, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 035/2016, doc. 09, Protocolo SUAP nº6299/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Barreirinhas/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias a Sra. Lisiane Bandeira de Melo Lopes, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161741, lotada na VT de Barreirinhas/MA, em virtude de ter cumprido mandados nos Municípios de Presidente Juscelino, Cachoeira Grande, Morros, Icatu, Humberto de Campos e Primeira Cruz/MA, em veículo próprio, nos dias 18/11 e 19/11/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº292/2015, para os dias 18/11 e 19/11/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº037, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº92/2016,

Considerando o novo Formulário de Diárias, doc. 06, bem como certidão postada no doc. 07,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº008/2016, datada de 12/01/2016, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. Marcos Pires Costa, Assessor Administrativo da Presidência, CU-02, Matrícula Nº30816353, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, o Presidente deste Regional, Desembargador James Magno Araújo Farias, que participará de reunião com o Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, bem como da reunião extraordinária do COLEPRECOR e da solenidade de abertura do ano judiciário, os referidos eventos acontecerão nos dias 01/02 e 02/02/2016, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GP nº066/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 31/01 a 02/02/2016, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 06, do mencionado protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico."

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº38, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de,

R E S O L V E

Remover a servidora Ângela de Carvalho Craveiro, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº30816764, da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa para ter exercício no Núcleo de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 25/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº039, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº0450/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Flávio Luís da Silva, servidor em exercício provisório neste Tribunal, Matrícula Nº308161942, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, para viajar à cidade de



# TRT 16ª REGIÃO

Imperatriz/MA, em veículo próprio, com o objetivo de efetuar o traslado da Exma. Sra. Tália Barcelos Hortegal, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, face à designação da citada magistrada para exercer a titularidade da VT de Balsas/MA, respondendo pelo acervo processual "A" daquela Unidade, no período de 11/01 a 22/01/2016, conforme Portaria GP nº028/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 11/01 a 12/01/2016, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº041, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº0451/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Flávio Luís da Silva, servidor em exercício provisório neste Tribunal, Matrícula Nº308161942, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em veículo próprio, com o objetivo de efetuar o traslado da Ema. Sra. Tália Barcelos Hortegal, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, no trecho Balsas/Imperatriz, face à designação da citada magistrada para exercer a titularidade da VT de Balsas, respondendo pelo acervo processual "A" daquela Unidade, no período de 11/01 a 22/01/2016, conforme Portaria GP nº028/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 22/01 a 23/01/2016, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº042, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 0463/2016,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 058/2014, de 28 de janeiro de 2014, que designou LUIS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816803, para substituir o Coordenador de Material e Logística, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816554, para substituir a Coordenadora de Material e Logística, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº043, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 0463/2016,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 101/2015, de 19 de fevereiro de 2015, que designou LUDGARD SANTOS RICCI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816319, para substituir o Chefe da Seção de Registro e Controle Patrimonial, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar LUIS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816803, para substituir o Chefe da Seção de Registro e Controle Patrimonial, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº 044, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 0465/2016,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816375, para substituir a Secretária da Escola Judicial, no período de 25/01 a 03/02/2016, por motivo de férias da titular, e impedimento da substituta legal.

Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 25/01/2016.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA DG Nº 045, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 04/01/2016,

R E S O L V E

Remover LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816642, do Setor de Gestão Socioambiental para ter exercício na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, com efeitos a contar da presente data.



# TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## PORTARIA D.G. Nº047, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº479/2016,

R E S O L V E

1 - Designar a servidora NIKOLE MELO DE MENDONÇA, servidora da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 308161831, para substituir o Chefe da Seção de Engenharia, nos períodos de 04/02 e 05/02/2016 e 11/02 e 12/02/2016, por motivo de folgas da titular, e férias do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar do dia 04/02/2016

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº 048, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº425/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. Allan Carlos de Souza Marques, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº308161007, lotado no Núcleo de Recurso de Revista, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, o Presidente deste Regional, Desembargador James Magno Araújo Farias, que participará de reunião com o Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, bem como da reunião extraordinária do COLEPRECOR e da solenidade de abertura do ano judiciário, que acontecerão nos dias 01/02 e 02/02/2016, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GP nº066/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 31/01 a 02/02/2016, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 06, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº 049, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 002, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no P-6330/2014, e,

Considerando o disposto nas Resoluções nº 83/2009, do Conselho Nacional da Justiça, e nº 68/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a publicação, no DEJT/Caderno Administrativo e no Diário de Justiça do Estado do Maranhão, da listagem dos veículos oficiais utilizados por este Regional, nas quantidades e categorias abaixo relacionadas:

ITEM	QUANTIDADE	CATEGORIAS
01	02	VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO
02	06	VEÍCULOS DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL
03	47	VEÍCULOS DE SERVIÇOS

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº051, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº412/2016,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria DG Nº 345/2009, de 03 de julho de 2009, que designou FÁBIO HENRIQUE SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816109, para substituir o Secretário da Corregedoria, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar ADRIANA RAMOS VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-12, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816954, para substituir o Secretário da Corregedoria, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA DG Nº 052, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2 de 04/01/2016,

R E S O L V E

Remover JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816733, da Seção de Distribuição de Feitos do Fórum "Astolfo Serra" para ter exercício na Coordenadoria de Material e Logística, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

## PORTARIA D.G. Nº053, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e



# TRT 16ª REGIÃO

regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº0522/2016,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4% (quatro e meia) diárias a Sra. Ana Maria Cordeiro Mendes, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816669, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Açailândia/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 15/02 a 19/02/2016, conforme Portaria GP nº086/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 15/02 a 19/02/2016, o deslocamento Imperatriz/Açailândia/Imperatriz ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº054, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº0523/2016,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4% (quatro e meia) diárias ao Sr. Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816149, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Açailândia/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 15/02 a 19/02/2016, conforme Portaria GP nº086/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 15/02 a 19/02/2016, o deslocamento Imperatriz/Açailândia/Imperatriz ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº055, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº0524/2016,

## R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4% (quatro e meia) diárias ao Sr. Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº308161028, para viajar a cidade de Açailândia/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 15/02 a 19/02/2016, conforme Portaria GP nº086/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 15/02 a 19/02/2016, o deslocamento Imperatriz/Açailândia/Imperatriz ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº057, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, do Protocolo SUAP nº0549/2016,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6% (seis e meia) diárias ao Sr. Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula nº30816638, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Açailândia/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, bem como garantir a segurança da magistrada e sua equipe na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 15/02 a 19/02/2016.

Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º, da Portaria GP nº871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 15/02 a 19/02/2016, conforme Portaria GP nº 086/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 14/02 a 20/02/2016, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº058, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, do Protocolo SUAP nº0548/2016,

## R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6% (seis e meia) diárias ao Sr. Luis de Moura Silva Filho, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula nº30816432, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Açailândia/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, bem como garantir a segurança da magistrada e sua equipe na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do





# TRT 16ª REGIÃO

Trabalho daquele município, no período de 15/02 a 19/02/2016.

Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º, da Portaria GP nº871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, a referida Desembargadora, somente no período de 15/02 a 19/02/2016, conforme Portaria GP nº086/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 14/02 a 20/02/2016, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº059, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº0547/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Ildo Viana Cabral, Diretor da Secretaria da VT Balsas, CJ-03, Matrícula Nº308161715, em virtude de ter viajado a cidade de Imperatriz/Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o traslado, no trecho Imperatriz/Balsas, da Exma. Sra. Theanna de Alencar Borges, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, face à designação da referida magistrada para exercer a titularidade da VT de Balsas/MA, no período de 25/01 a 05/02/2016, conforme Portaria GP nº52/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 24/01 a 25/01/2016, tendo em vista a distância entre a ser percorrida, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana Albuquerque de Brito

## PORTARIA D.G. Nº061, SÃO LUÍS, 28 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, e Protocolo SUAP nº588/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento a Sra. Flávia Regina Rego Cordeiro, Diretora de Orçamento e Finanças, CJ-03, Matrícula 30816530, para acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Tribunal, que participará de reunião da Diretoria do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), a realizar-se na cidade de Brasília/DG, no dia 02/02/2016, conforme Portaria GP nº066/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 01/02 a 02/02/2016, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 03 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Adriana de Albuquerque de Brito

## Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria Nº119/96 ficam deferidos os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	05/08/2016 a 14/08/2016				gozo oportuno
ALLYNE MARIA MARQUES SALES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	21/01/2015 a 30/01/2015 02/02/2015 a 11/02/2015		27/07/2015 a 15/08/2015	09/12/2015 a 18/12/2015	
AMANDA PEREIRA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	11/02/2016 a 20/02/2016		22/08/2016 a 02/09/2016		
ANGELA DE CARVALHO CRAVEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	08/06/2016 a 17/06/2016		21/06/2016 a 30/06/2016		
ANTONIO DE JESUS MARANHÃO SERRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	28/01/2016 a 06/02/2016		03/08/2016 a 12/08/2016		
AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	15/08/2016 a 26/08/2016		07/03/2016 a 22/03/2016		



# TRT 16ª REGIÃO

AUREMA MACHADO DA PONTE PESSOA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2016	13/04/2016 a 22/04/2016		11/04/2016 a 20/04/2016		
CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	25/11/2015 a 04/12/2015			28/03/2016 a 06/04/2016	
CÉLIA CRISTINA NUNES MUNIZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	11/02/2016 a 01/03/2016			11/04/2016 a 20/04/2016	
CLEBER SILVA PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015 2016	28/03/2016 a 06/04/2016 22/06/2016 a 01/07/2016 02/08/2016 a 11/08/2016 18/10/2016 a 27/10/2016 07/12/2016 a 16/12/2016		10/12/2016 a 19/12/2016	22/06/2016 a 01/07/2016  gozo oportuno	05/10/2016 a 14/10/2016  gozo oportuno
CLEONICE PACHECO DE CASTRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	15/02/2016 a 05/03/2016			gozo oportuno	
DANIEL DE MATOS DANTAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	16/05/2016 a 25/05/2016		02/03/2016 a 11/03/2016		
DANIELE PAZ DE SANTANA PROCOPTO	SERVIDOR REMOVIDO PARA	2016	12/09/2016 a 21/09/2016				16/11/2016 a 25/11/2016
DANIELE VERAS PEARCE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	25/04/2016 a 06/05/2016		30/05/2016 a 10/06/2016		
DANILO LAUANDE FRANCO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2015 2016	25/01/2016 a 03/02/2016 15/02/2016 a 24/02/2016 30/11/2016 a 19/12/2016		11/05/2016 a 25/05/2016  gozo oportuno	12/09/2016 a 26/09/2016	15/02/2016 a 24/02/2016
DELANO NUNES ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	25/01/2016 a 23/02/2016		gozo oportuno		
DENISE BARRETO BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	27/01/2016 a 05/02/2016 19/07/2016 a 28/07/2016 12/09/2016 a 23/09/2016		26/09/2016 a 05/10/2016	11/07/2016 a 20/07/2016	12/09/2016 a 21/09/2016
DIOGO DE MENEZES FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	24/02/2016 a 04/03/2016		25/04/2016 a 04/05/2016		
DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO	REQUISITADO DA UNIÃO	2016	04/07/2016 a 13/07/2016			18/07/2016 a 27/07/2016	
EDVAN DE LIMA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	28/01/2016 a 06/02/2016		27/01/2016 a 05/02/2016		
ELIZABETH CARNEIRO DOS SANTOS ABREU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	09/12/2015 a 18/12/2015				01/08/2016 a 10/08/2016
ELLINGTON DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	12/09/2016 a 21/09/2016		28/03/2016 a 06/04/2016		
EMILIA MILHOMEM COSTA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2015	18/01/2016 a 27/01/2016				20/04/2016 a 29/04/2016
EUVALDO MELO DE MORAES REGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	11/02/2016 a 20/02/2016			gozo oportuno	
EVERARDO PAULINO DE FREITAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	18/01/2016 a 27/01/2016		29/02/2016 a 09/03/2016		
FÁBIO HENRIQUE SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	18/01/2016 a 29/01/2016 12/09/2016 a 29/09/2016		12/09/2016 a 29/09/2016	gozo oportuno	
FERNANDA DA ROCHA SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2014	09/09/2014 a 18/09/2014				22/04/2015 a 01/05/2015
FERNANDA MESQUITA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	27/01/2016 a 05/02/2016		30/03/2016 a 08/04/2016		



# TRT 16ª REGIÃO

FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	18/01/2016 a 27/01/2016		25/01/2016 a 03/02/2016		
FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	24/02/2016 a 04/03/2016 13/07/2016 a 22/07/2016 16/11/2016 a 25/11/2016		22/02/2016 a 02/03/2016	07/03/2016 a 18/03/2016	gozo oportuno
JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	18/07/2016 a 06/08/2016			12/12/2016 a 19/12/2016	
JOELMA LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	19/09/2016 a 03/10/2016		06/04/2016 a 20/04/2016		
JOSÉ ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	11/02/2016 a 21/02/2016		23/08/2016 a 02/09/2016		
JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	07/01/2016 a 18/01/2016 19/01/2016 a 28/01/2016		gozo oportuno	gozo oportuno	
JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	16/11/2016 a 25/11/2016				gozo oportuno
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	23/11/2015 a 02/12/2015 25/01/2016 a 03/02/2016 04/02/2016 a 13/02/2016		16/03/2016 a 25/03/2016	27/01/2016 a 05/02/2016	17/02/2016 a 26/02/2016
JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	07/01/2016 a 16/01/2016		27/01/2016 a 05/02/2016		
JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	18/01/2016 a 27/01/2016 01/08/2016 a 10/08/2016 01/11/2016 a 10/11/2016		01/08/2016 a 10/08/2016	01/11/2016 a 10/11/2016	gozo oportuno
JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	25/01/2016 a 03/02/2016		gozo oportuno		
JOSELIN FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	20/01/2016 a 29/01/2016		gozo oportuno		
JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	04/07/2016 a 13/07/2016			22/02/2016 a 02/03/2016	
LAUDECY PEREIRA PEDROZO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	02/05/2016 a 31/05/2016		28/03/2016 a 06/04/2016		
LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	16/05/2016 a 25/05/2016 01/08/2016 a 10/08/2016		11/01/2016 a 20/01/2016	11/04/2016 a 20/04/2016	
LÍDIA SERPA BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	11/04/2016 a 20/04/2016 16/05/2016 a 25/05/2016 18/10/2016 a 27/10/2016		25/04/2016 a 04/05/2016  gozo oportuno		18/10/2016 a 27/10/2016
LUCIA CRISTINA SOUZA MACEDO	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2015 2016	13/10/2015 a 22/10/2015 15/02/2016 a 26/02/2016		04/07/2016 a 15/07/2016		07/03/2016 a 16/03/2016
LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	11/01/2016 a 20/01/2016		22/06/2016 a 01/07/2016		
LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	07/01/2016 a 16/01/2016		gozo oportuno		
LUIZ PEREIRA SALES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	21/01/2016 a 30/01/2016		04/04/2016 a 13/04/2016		
MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	11/01/2016 a 21/01/2016 28/11/2016 a 16/12/2016		28/11/2016 a 16/12/2016	gozo oportuno	
MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	18/01/2016 a 27/01/2016		28/03/2016 a		



# TRT 16ª REGIÃO

DE ALENCAR					06/04/2016		
MARCONDES ABREU SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	11/02/2016 a 29/02/2016 01/08/2016 a 10/08/2016 15/08/2016 a 24/08/2016		11/04/2016 a 20/04/2016	25/01/2016 a 12/02/2016  gozo oportuno	
MARCONI CLÁUDIO REIS FREIRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	18/01/2016 a 06/02/2016 15/02/2016 a 24/02/2016		gozo oportuno	gozo oportuno	
MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	16/11/2016 a 05/12/2016			gozo oportuno	
MARCOS PIRES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	25/01/2016 a 23/02/2016 24/02/2016 a 24/03/2016		gozo oportuno  gozo oportuno		
MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	26/01/2016 a 04/02/2016		gozo oportuno		
MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	15/02/2016 a 24/02/2016 15/03/2016 a 03/04/2016		29/02/2016 a 18/03/2016	25/04/2016 a 05/05/2016	
MARIA NILDE ALENCAR DE LIMA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	11/01/2016 a 20/01/2016 25/04/2016 a 04/05/2016			25/04/2016 a 04/05/2016	gozo oportuno
MARIA NILDE ALENCAR DE LIMA COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	11/01/2016 a 20/01/2016 25/04/2016 a 04/05/2016 04/07/2016 a 13/07/2016 18/07/2016 a 27/07/2016		gozo oportuno	25/04/2016 a 04/05/2016  gozo oportuno	gozo oportuno
MAURO HEIDER SILVA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	11/02/2016 a 20/02/2016		09/05/2016 a 18/05/2016		
MOISES ALVES BELO JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	22/02/2016 a 02/03/2016		28/03/2016 a 06/04/2016		
MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	25/04/2016 a 14/05/2016 16/05/2016 a 25/05/2016 03/11/2016 a 22/11/2016		03/11/2016 a 12/11/2016	06/04/2016 a 15/04/2016  gozo oportuno	
NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	28/03/2016 a 14/04/2016 25/04/2016 a 06/05/2016 21/11/2016 a 07/12/2016		07/11/2016 a 18/11/2016  09/12/2016 a 19/12/2016	21/11/2016 a 08/12/2016	
NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2016	07/01/2016 a 16/01/2016 18/01/2016 a 27/01/2016 12/09/2016 a 21/09/2016		07/01/2016 a 26/01/2016	12/09/2016 a 21/09/2016	gozo oportuno
NILTON CELSO COSTA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	27/01/2016 a 05/02/2016		02/03/2016 a 11/03/2016		
NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	25/01/2016 a 03/02/2016		gozo oportuno		
PÂMELA RIBEIRO SILVESTRE	REQUISITADO DA UNIÃO	2015 2016	13/10/2015 a 22/10/2015 02/03/2016 a 11/03/2016 06/07/2016 a 15/07/2016 13/09/2016 a		06/07/2016 a 15/07/2016	13/09/2016 a 22/09/2016	02/03/2016 a 11/03/2016 16/11/2016 a 25/11/2016



# TRT 16ª REGIÃO

			22/09/2016				
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	11/02/2016 a 20/02/2016		gozo oportuno		
PAULO NUNES DE MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	07/01/2016 a 16/01/2016		gozo oportuno		
POLIANA FERREIRA DE BRITO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	01/08/2016 a 30/08/2016		01/08/2016 a 15/08/2016		
RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	25/01/2016 a 03/02/2016 20/07/2016 a 29/07/2016 17/08/2016 a 26/08/2016		20/07/2016 a 29/07/2016	17/08/2016 a 26/08/2016	gozo oportuno
RAIMUNDA RAQUEL SANTOS CRUZ	REQUISITADO DO ESTADO	2015 2016	20/01/2016 a 08/02/2016 09/02/2016 a 18/02/2016		gozo oportuno	gozo oportuno	gozo oportuno
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	25/04/2016 a 14/05/2016		06/04/2016 a 15/04/2016		
RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	27/11/2016 a 16/12/2016			gozo oportuno	
RAMILLA NAYARA GOMES FREIRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	11/07/2016 a 30/07/2016 08/09/2016 a 17/09/2016		11/04/2016 a 20/04/2016	22/08/2016 a 31/08/2016	
RODRIGO BRAGA CORREIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	11/01/2016 a 20/01/2016		gozo oportuno		
ROSEANE ABREU BARROS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	28/03/2016 a 06/04/2016		22/02/2016 a 02/03/2016		
ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	27/01/2016 a 05/02/2016				02/03/2016 a 11/03/2016
SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015 2016	15/02/2016 a 24/02/2016 16/05/2016 a 25/05/2016		10/03/2016 a 19/03/2016		29/02/2016 a 09/03/2016
SAMUEL COSTA DE BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	11/02/2016 a 20/02/2016			gozo oportuno	
SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	18/01/2016 a 01/02/2016			24/06/2016 a 08/07/2016	
SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	27/01/2016 a 05/02/2016 19/07/2016 a 28/07/2016 21/09/2016 a 30/09/2016		19/07/2016 a 28/07/2016	21/09/2016 a 30/09/2016	gozo oportuno
SÔNIA MARIA CONCEIÇÃO PACHECO HAMAOKA	SERVIDOR EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO NESTE TRIBUNAL	2015 2016	01/08/2016 a 10/08/2016 11/08/2016 a 20/08/2016	11/02/2016 a 11/03/2016			27/01/2016 a 05/02/2016
VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015 2016	11/02/2016 a 01/03/2016 17/10/2016 a 27/10/2016		26/09/2016 a 15/10/2016	11/02/2016 a 20/02/2016	
VINICIUS ARAUJO CEDRAZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	15/02/2016 a 24/02/2016		01/02/2016 a 18/02/2016		
VIVIANE TABOSA NEVES	SERVIDOR REMOVIDO PARA	2016	27/01/2016 a 05/02/2016		07/03/2016 a 16/03/2016		
WANDA CRISTINA COSTA PORTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	02/05/2016 a 11/05/2016		06/06/2016 a 15/06/2016		
YONA GRACE SOUSA BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016	11/01/2016 a 20/01/2016 08/08/2016 a 17/08/2016				gozo oportuno gozo oportuno



## Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria N°119/96 ficam deferidos os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ALLYNE MARIA MARQUES SALES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016		11/01/2016 a 20/01/2016	01/08/2016 a 10/08/2016	18/10/2016 a 27/10/2016
ANTONIO JOSÉ FURTADO PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015		15/02/2016 a 05/03/2016		
AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016			13/10/2016 a 26/10/2016	
AUREMA MACHADO DA PONTE PESSOA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2016			28/08/2016 a 06/09/2016	03/11/2016 a 12/11/2016
CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO	REQUISITADO DA UNIÃO	2016	04/07/2016 a 02/08/2016			
ELLINGTON DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016			24/08/2016 a 02/09/2016	
FERNANDA DA ROCHA SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015 2016		29/06/2015 a 13/07/2015 07/01/2016 a 16/01/2016	11/07/2016 a 30/07/2016	
FLÁVIO LUIS DA SILVA	SERVIDOR EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO NESTE TRIBUNAL	2015		22/02/2016 a 02/03/2016		
HEITOR HELUY FILHO	SERVIDOR COMISSIONADO	2016	01/03/2016 a 30/03/2016			
HERBERT BEZERRA PARENTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016		16/05/2016 a 25/05/2016	17/08/2016 a 26/08/2016	23/11/2016 a 02/12/2016
JOSÉ RIBAMAR SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016			11/02/2016 a 20/02/2016	
LAUDECY PEREIRA PEDROZO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016			11/04/2016 a 20/04/2016	03/11/2016 a 12/11/2016
LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015				01/08/2016 a 10/08/2016
LUIZ DIOGO DE LIMA FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016		27/01/2016 a 05/02/2016	20/06/2016 a 29/06/2016	13/10/2016 a 22/10/2016
MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016		16/05/2016 a 25/05/2016	15/08/2016 a 24/08/2016	03/11/2016 a 12/11/2016
MAURICIO PEREIRA MAIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			02/03/2016 a 11/03/2016	
MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015				29/08/2016 a 07/09/2016
MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016		14/03/2016 a 23/03/2016		
PÂMELA RIBEIRO SILVESTRE	REQUISITADO DA UNIÃO	2015		07/01/2015 a 16/01/2015	10/09/2015 a 19/09/2015	
PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015 2016		27/01/2016 a 05/02/2016	07/01/2016 a 26/01/2016	
POLIANA FERREIRA DE BRITO	ANALISTA	2016			09/01/2017	



# TRT 16ª REGIÃO

	JUDICIÁRIO				a 23/01/2017	
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015			29/08/2016 a 07/09/2016	03/11/2016 a 12/11/2016
RAMILLA NAYARA GOMES FREIRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016				17/10/2016 a 26/10/2016
SAMIR MACEDO DE ALMEIDA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2016	12/09/2016 a 11/10/2016			
TEREZINHA DE JESUS SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016		28/03/2016 a 12/04/2016		
UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015			08/09/2015 a 17/09/2015	03/11/2015 a 12/11/2015
WILLIAM MIRANDA ANDRADE	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015 2016		30/06/2016 a 14/07/2016	28/03/2016 a 16/04/2016	

## *Licença para Tratamento de Saúde*

Nº	S/M	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	AMPARO LEGAL
1	S	AMANDA PEREIRA SILVA	29-jan	29-jan	1	Art 202 - 8112/90
2	S	ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL	7-jan	7-jan	1	Art 202 - 8112/90
3	S	ALLINGER OLIVEIRA FELINTO	27-jan	27-jan	1	Art 202 - 8112/90
4	S	ANDRÉ ALVES BARBOSA	7-jan	8-jan	2	Art 202 - 8112/90
5	S	ANDRÉA DOS REIS SANTOS	7-jan	5-mai	120	Art 207 - 8112/90
6	S	ANDRESSA BARROS DE MEDEIROS	7-jan	8-jan	2	Art 202 - 8112/90
7	M	CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	7-jan	15-jan	9	ART 69, II, - LOMAN
8	S	CÁSSIA CORDEIRO FURTADO	7-jan	8-jan	2	Art 202 - 8112/90
9	S	CLARA ATAÍDES REBELLO	18-jan	1-fev	15	Art 202 - 8112/90
10	S	CLEBER SILVA PEREIRA	28-jan	28-jan	1	Art 83 - 8112/90
11	S	CLEBER SILVA PEREIRA	29-jan	29-jan	1	Art 83 - 8112/90
12	S	DANILO AUGUSTO ALVES LEITE	21-jan	22-jan	2	Art 202 - 8112/90
13	S	DANILO AUGUSTO ALVES LEITE	27-jan	28-jan	2	Art 202 - 8112/90
14	S	EMÍLIA MILHOMEM MARTINS	11-jan	15-jan	5	Art 202 - 8112/90
15	M	ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES	21-jan	22-jan	2	ART 69, I, - LOMAN
16	S	FRANCISCO DE ASSIS MELO LOPES	22-jan	26-jan	5	Art 202 - 8112/90
17	M	GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	16-jan	4-fev	20	ART 69, I, - LOMAN
18	S	GILVAN PESSOA COSTA	18-jan	18-jan	1	Art 202 - 8112/90
19	S	GINA DEMES DE CASTRO FEITOSA	17-dez	14-fev	60	Art 202 - 8112/90
20	S	GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM	27-jan	29-jan	3	Art 202 - 8112/90
21	S	JOSÉ ADOLFO DE JESUS DIAS DOS SANTOS	14-jan	15-jan	2	Art 202 - 8112/90
22	S	JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE	2-jan	11-jan	10	Art 202 - 8112/90
23	S	JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE	12-jan	26-jan	15	Art 202 - 8112/90
24	S	JULIANA RODRIGUES MACÁRIO	18-jan	16--fev	30	Art 202 - 8112/90
25	S	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS	7-jan	9-jan	3	Art 202 - 8112/90



# TRT 16ª REGIÃO

26	S	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS	10-jan	6-abr	88	Art 202 - 8112/90
27	S	LUÍS CARLOS PINHO DE RIBAMAR	14-jan	15-jan	2	Art 202 - 8112/90
28	S	LUÍS INACIO OLIVEIRA COSTA	7-jan	21-jan	15	Art 202 - 8112/90
29	S	MANOEL MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR	27-jan	29-jan	3	Art 202 - 8112/90
30	S	MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS	30-dez	13-jan	15	Art 202 - 8112/90
31	S	MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA	14-jan	12-fev	30	Art 202 - 8112/90
32	S	MARIA DE NAZARETH CARDOSO	11-jan	12-jan	2	Art 202 - 8112/90
33	S	MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO	7-jan	8-jan	2	Art 202 - 8112/90
34	S	MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA	19-jan	20-jan	2	Art 202 - 8112/90
35	S	NATÁLIA RODRIGUES NERES SILVA BRITO	17-dez	17-dez	1	Art 202 - 8112/90
36	S	NATÁLIA RODRIGUES NERES SILVA BRITO	11-jan	15-jan	5	Art 202 - 8112/90
37	S	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	11-jan	13-jan	3	Art 202 - 8112/90
38	S	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	21-jan	4-fev	15	Art 202 - 8112/90
39	S	RAISSA DE SOUSA LIMA RODRIGUES LEAL	11-jan	11-jan	1	Art 202 - 8112/90
40	S	RODRIGO FONTOURA FIORAVANTE	13-jan	27-jan	15	Art 202 - 8112/90
41	S	RODRIGO PESSANHA TUNHOLI	7-jan	18-fev	43	Art 83 - 8112/90
42	S	SABINO VERIDIANO REIS	5-jan	18-jan	14	Art 202 - 8112/90
43	S	SABINO VERIDIANO REIS	28-jan	11-fev	15	Art 202 - 8112/90
44	S	SAMANTHA DOURADO RIBEIRO	12-jan	12-jan	1	Art 202 - 8112/90
45	S	SANDRA SUELY DE ASSIS SANTOS RAMOS	25-jan	29-jan	5	Art 202 - 8112/90
46	S	SONY REGINA SILVEIRA BRAGA	7-jan	8-jan	2	Art 202 - 8112/90
47	S	TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA	22-jan	28-jan	7	Art 202 - 8112/90
48	S	TEREZINHA DE JESUS BARROS DE SOUSA	25-jan	25-jan	1	Art 202 - 8112/90
49	S	TEREZINHA DE JESUS BARROS DE SOUSA	26-jan	26-jan	1	Art 202 - 8112/90
50	S	THAISY ALLINY MAIA CHAVES	22-jan	22-jan	1	Art 83 - 8112/90
51	S	TICIANE ANDRADE AGUIAR	7-jan	5-fev	30	Art 203 - 8112/90

Legenda: S = servidor M = magistrado

## Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80 da Lei. 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR
ANTONIO MANOEL COSTA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	03/11/2015 a 12/11/2015	09/11/2015 a 12/11/2015	19/01/16 a 22/01/16
CARLOS CESAR PINTO REIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	25/01/2016 a 03/02/2016	26/01/2016 a 26/01/2016	gozo oportuno
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	20/01/2016 a 29/01/2016	21/01/2016 a 29/01/2016	gozo oportuno
DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO	REQUISITADO DA UNIÃO	2016	11/01/2016 a 20/01/2016	12/01/2016 a 20/01/2016	04/07/16 a 12/07/16
ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO	REQUISITADO DA UNIÃO	2016	07/01/2016 a 22/01/2016	18/01/2016 a 22/01/2016	gozo oportuno
ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO	SERVIDOR COMISSONADO	2016	07/01/2016 a	18/01/2016 a	gozo oportuno





# TRT 16ª REGIÃO

			22/01/2016	22/01/2016	
FERNANDA DA ROCHA SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2015	26/08/2015 a 09/09/2015	03/09/2015 a 09/09/2015	12/12/15 a 18/12/15
FLAVIO VIETTA FILHO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2016	07/01/2016 a 16/01/2016	08/01/2016 a 16/01/2016	28/03/16 a 05/04/16
JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	07/01/2016 a 16/01/2016	08/01/2016 a 16/01/2016	03/03/16 a 11/03/16
JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	25/01/2016 a 03/02/2016	27/01/2016 a 03/02/2016	18/07/16 a 06/08/16
LUCILA DE FÁTIMA TENORIO PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	07/01/2016 a 16/01/2016	08/01/2016 a 16/01/2016	gozo oportuno
LUZIMAR COSTA ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2016	21/01/2016 a 30/01/2016	26/01/2016 a 30/01/2016	28/03/16 a 01/04/16
NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2015	07/01/2016 a 16/01/2016	12/01/2016 a 16/01/2016	gozo oportuno
PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2016	07/01/2016 a 16/01/2016	11/01/2016 a 16/01/2016	gozo oportuno

## Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
153/16	Acácia Maria Oliveira da Silva Reis	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Raul da Silva Reis	21/12/2015
696/16	Andréa dos Reis Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Ana Cecília dos Reis Santos	19/01/2016

## Licença Paternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
467/16	Marcondes Abreu Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/01 a 23/01/2016

## Abono de Permanência

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 2/2016, ficam deferidos pela Diretora-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
6889/15	MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS	Técnica Judiciária - Área Administrativa	26/12/2015



# TRT 16ª REGIÃO

328/16	MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA	Técnica Judiciária - Área Administrativa	21/01/2016
--------	---------------------------	---	------------

## Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "c", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
x	Maria Nilde Alencar de lima Costa	Analista Judiciária - Área Administrativa	Elena Alencar de Lima Costa Laura Alencar de Lima Costa	Filha Filha
406/16	Kássia Vila Nova Quixabeira	Requisitada	Samily Vila Nova Tavares	Filha
477/16	Marília Meyrely Ferreira e Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Maria de Lourdes da Silva Moreira	Mãe
581/2016	Marcelo José Fiúza de Mello Mizerani	Servidor Comissionado	Márcia Cristina Campos Mizerani Marcela Campos Mizenani Murilo Campos Mizerani	Cônjuge Filha Filho
622/2016	Franciane Loiola de Oliveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Rosa da Silva Loiola de Oliveira Izaias Borges de Oliveira	Pais
653/16	Poliana Ferreira de Brito	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Fernando Silva de Oliveira	Cônjuge

## Exclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "c", da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
0009/16	Francisca Reis da Silva Barros	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Clara Maria de Jesus Silva	Mãe
x	Maria Nilde Alencar de Lima Costa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Elena Alencar de Lima Costa Laura Alencar de Lima Costa	Filha Filha
628/16	Cristiane Moreti Batista França	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Maria José Moreti Batista	Mãe



## Inclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
6903/15	Acácia Maria Oliveira da Silva Reis	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Raul da Silva Reis	21/12/2015
x	Maria Nilde Alencar de Lima Costa	Analista Judiciário - Área Administrativa	Elena Alencar de Lima Costa Laura Alencar de Lima Costa	25/04/2012 15/08/2014
458/16	Andréa dos Reis Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	Ana Cecília dos Reis Abreu	19/01/2016

## Exclusão de Auxílio Pré-Escolar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "b", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas as exclusões de auxílio pré-escolar dos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE EXCLUSÃO
x	Maria Nilde Alencar de Lima Costa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Elena Alencar de Lima Costa Laura Alencar de Lima Costa	18/01/2016

## Averbação de Tempo de Contribuição

Face subdelegação de competência, objeto do art.2º, letra "d", da Portaria D.G nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
6734/15	THÂNIA DE SOUSA MEDEIROS	Técnica Judiciária - Área Administrativa	1177 dias = 03 anos, 02 meses e 22 dias	Aposentadoria e disponibilidade

## Afastamento por Motivo de Casamento

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria D.G Nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
199/16	Alrenise Costa Ribeiro e Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	11/12 a 18/12/2015

## Licença à Gestante

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "a", da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
----	-----------	--------------	---------



# TRT 16ª REGIÃO

x	Acácia Maria Oliveira da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09/12/15 a 06/04/2016
x	Andréa dos Reis Santos	Analista Judiciária - Área Judiciária	07/01/16 a 05/05/2016

## *Prazo para Trânsito*

Tendo em vista o teor do art. 21, LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2005 e atualizado até a Resolução Administrativa nº 67/2011, ficam deferidos pelo Desembargador Presidente, os pedidos de concessão de prazo de trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
122/2016	Allyne Maria Marques Sales	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/01 a 09/02/2016

## *Apostilas*

### A P O S T I L A G P N° 01/2015

No título de ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO, servidora aposentada do Tribunal Superior do Trabalho, matrícula TRT-16ª nº 30816895, foi feita a seguinte Apostila:

"A servidora, a quem se refere o presente título, permanece, a partir de 17 de dezembro do corrente ano, no exercício do cargo comissionado CJ-03 de Secretária do Tribunal Pleno, para o qual foi nomeada por meio do Ato GP nº 012 de 21/01/2004,

publicado no Diário da Justiça do Estado do Maranhão de 27/01/2004."

Façam-se os registros necessários.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
São Luís (MA), 17 de dezembro de 2015

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

## *Portarias do Fórum "Astolfo Serra"*

### PORTARIA GDFAS nº 001/2016 São Luís (MA), 14 de janeiro de 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/05 e a Resolução Administrativa nº 167/10, publicada no DJE de 24/12/10;

RESOLVE:

DETERMINAR os plantonistas do mês de FEVEREIRO, nos dias: 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 com seus respectivos telefones, na seguinte ordem, conforme tabela em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
06/02/2016 - SÁBADO	-	1ª VTSL	
JUIZ(A)	JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 98115-7335
SERVIDOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	"	(98) 98830-6273
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	IARLE DE FATIMA GOMES DE	CEMAN	(98) 98864-4006



# TRT 16ª REGIÃO

	VASCONCELOS		
07/02/2016 - DOMINGO		1ª VTSL	
JUIZ(A)	JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 98115-7335
SERVIDOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	"	(98) 98830-6273
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	CEMAN	(98) 98241-2976
08/02/2016 - SEGUNDA		1ª VTSL	
JUIZ(A)	JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 98115-7335
SERVIDOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	"	(98) 98830-6273
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	CEMAN	(98) 98241-2976
09/02/2016 - TERÇA		1ª VTSL	
JUIZ(A)	JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	"	(98) 98115-7335
SERVIDOR(A)	JOSÉ BARROS OLIVEIRA JÚNIOR	"	(98) 98830-6273
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	CEMAN	(98) 98241-2976
10/02/2016 - QUARTA		3ª VTSL	
JUIZ(A)	ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	"	(98) 98103-5751
SERVIDOR(A)	RONNIE MÁRCIO DUARTE	"	(98) 98278-4383
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	CEMAN	(98) 98241-2976
13/02/2016 - SÁBADO		3ª VTSL	
JUIZ(A)	CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	"	(98) 98411-8312
SERVIDOR(A)	RONNIE MÁRCIO DUARTE	"	(98) 98278-4383
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	CARLA DAMOUS DUAILIBE	CEMAN	(98) 99117-0950

14/02/2016 - DOMINGO		4ª VTSL	
JUIZ(A)	MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	"	(98) 98114-5101
SERVIDOR(A)	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	"	(99) 98116-8756
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	CARLA DAMOUS DUAILIBE	CEMAN	(98) 99117-0950
20/02/2016 - SÁBADO		4ª VTSL	
JUIZ(A)	GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA	"	(98) 98421-5426 / (98) 98158-0878
SERVIDOR(A)	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	"	(99) 98116-8756
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HERMES AMORIM VIANA FILHO	CEMAN	(98) 99609-9620
21/02/2016 - DOMINGO		5ª VTSL	
JUIZ(A)	PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	"	(98) 98414-3100
SERVIDOR(A)	ANA EUDES DA SILVA	"	(98) 98833-6483
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	HERMES AMORIM VIANA FILHO	CEMAN	(98) 99609-9620
27/02/2016 - SÁBADO		6ª VTSL	
JUIZ(A)	ELZENIR LAUANDE FRANCO	"	(98) 98864-1006
SERVIDOR(A)	THAISY ALLINY MAIA CHAVES	"	(98) 98817-6786
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	CEMAN	(98) 98112-1051
28/02/2016 - DOMINGO		7ª VTSL	
JUIZ(A)	PAULO MONT'ALVERNE FROTA	"	(98) 98427-4588
SERVIDOR(A)	ROBERTO VIEIRA LINHARES	"	(98) 98111-6792
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	CEMAN	(98) 98112-1051

MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO  
Juiz Titular da 3ª VFT no exercício da DFAS